



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

União da Vitória

2017

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Projeto Pedagógico de Curso apresentado à Pró-reitoria de Ensino da Uniuuv pela coordenação do curso de Engenharia Civil.

União da Vitória

2017

APROVAÇÕES

ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR, DE JUNHO DE 2017.

ANEXO II – PARECER Nº 01/2012 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO

ANEXO IV – PARECER Nº 03/2017 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

ANEXO V – RESOLUÇÃO Nº 04/2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	6
2.1 DADOS GERAIS.....	6
2.3 DIRIGENTES.....	12
3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO	13
3.1 DADOS GERAIS.....	13
3.2 HISTÓRICO DO CURSO.....	13
4 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	15
5.1 JUSTIFICATIVA.....	15
5.2 CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO.....	21
5.3 PROPOSTA PEDAGÓGICA	27
5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	31
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	34
6 ESTRUTURA CURRICULAR	38
6.1 CURRÍCULO PLENO	38
6.3 EMENTÁRIO	46
7 ESTÁGIOS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	47
8 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (ACC)	49
9 ATIVIDADES DE PESQUISA	50
10 ATIVIDADES DE EXTENSÃO	52
11 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO	54
11.1 COORDENAÇÃO DO CURSO	54
11.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	55
11.3 CORPO DOCENTE	56
12 ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	63
13 INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO	64
13.1 AMBIENTES DE ENSINO E APRENDIZAGEM	68
13.2 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.....	69
13.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO	69
14 CONVÊNIOS INTERNACIONAIS	69
15 ANEXOS	70
REFERÊNCIAS	90

1 APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv é uma Instituição de Ensino Superior pública, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, gozando de autonomia administrativa, financeira e didático-científica. É regida por Legislação Federal, Estadual e Municipal; Estatuto da Mantenedora; Regimento e por atos normativos internos, expedidos pelos órgãos singulares ou colegiados competentes.

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Engenharia Civil orienta-se pelas mesmas normas, seguindo a estrutura organizacional acadêmica e administrativa, o Projeto de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional. Uma vez traçado, o PPC vai sendo atualizado, no decorrer do tempo, dando tanto ao curso como ao profissional, um caráter de novo, à medida que associa o global ao local.

O presente PPC tem, por finalidade, promover as atualizações necessárias, norteado no atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares e aos demais instrumentos legais pertinentes, ao perfil do profissional desejado, e em consonância com a realidade socioeconômica da região onde está inserido o Uniuv.

As atualizações no PPC estão relacionadas principalmente às alterações da Matriz Curricular do Curso e oferta de vagas adicionais no período noturno, ambas autorizadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Uniuv em 2013 e atendendo ao Parecer CES/CEE/PR nº 31/2012, que trata do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Civil.

Em 2017 também foram realizadas alterações na matriz curricular, válidas a partir de 2018, visando atender às necessidades de remanejamento de disciplinas para semestres diferentes e implantar disciplinas optativas que contribuirão com o perfil profissional desejado e com as tendências da profissão. Ainda, os demais itens que compõem o PPC foram amplamente debatidos e atualizados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo colegiado do curso, com participação dos discentes e dos demais setores do Uniuv.

2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1 DADOS GERAIS

- a) Mantenedora: Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv (Lei Municipal nº 3399, de 01 de novembro de 2006).
- b) Mantida: Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv.
- c) Endereço:
 - a. Campus sede: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856. Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR.
 - b. Núcleo São Mateus do Sul: BR 476, Km 147, próximo ao trevo da Incepa. São Mateus do Sul – PR.
- d) Base legal
 - a. Parecer nº 086, de 12 de setembro de 1974, do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE), favorável à criação da Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE) e dá outras providências.
 - b. Lei Municipal nº 947, de 19 de setembro de 1974: *Institui a Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória e dá outras providências.*
 - c. Lei Municipal nº 2825, de 15 de agosto de 2001: Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 947/74, de 19 de setembro de 1974, quanto a denominação da Faculdade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Fica instituído uma entidade de ensino superior com a seguinte denominação da Mantenedora como Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – Estado do Paraná, e da Mantida, como Faculdade da Cidade de União da Vitória – Estado do Paraná – FACE – UVA, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

- d. Parecer nº 313, de 8 de maio de 2002, do Conselho Estadual de Educação: *Mudança de denominação da Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE) para Faculdade da Cidade de União da Vitória (FACE).*
 - e. Decreto Estadual nº 7226, de 19 de setembro de 2006: *Fica transformada a Fundação Faculdade Municipal da Cidade de União da Vitória – FACE, em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, de abrangência regional, com sede no município de União da Vitória – PR.*
 - f. Decreto Municipal nº 220, de 19 de setembro de 2006: *Aprova o Estatuto da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória – Estado do Paraná* (publicado em 22 de dezembro de 2006 no Jornal A Cidade
 - g. Lei Municipal nº 3399, de 01 de novembro de 2006: *Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2825/2001, de 15 de agosto de 2001, quanto à denominação da Uniuv.*
 - h. Decreto Estadual nº 2699, de 21 de setembro de 2011: *Autoriza o recredenciamento do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv, do município de União da Vitória.*
- e) Missão: “Desenvolver e difundir o conhecimento e a cultura e promover a formação integral e permanente de cidadãos e de profissionais, compromissados com a vida e o progresso da sociedade”. Para que o UNIUV possa cumprir sua missão, busca-se promover o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo competências e habilidades para o trabalho intelectual e profissional, com a integração entre o homem e a sociedade.
- f) Cursos ofertados
- Atualmente são ofertados 12 cursos da graduação na sede do Uniuv:
- a. Administração
 - b. Arquitetura e Urbanismo
 - c. Ciências Contábeis
 - d. Educação Física
 - e. Engenharia Ambiental

- f. Engenharia Civil
- g. Engenharia de Produção
- h. Jornalismo
- i. Odontologia
- j. Publicidade e Propaganda
- k. Secretariado Executivo
- l. Sistemas de Informação

Ainda, há oferta do curso de graduação em Administração em regime de extensão no Núcleo de São Mateus do Sul – PR. A sede também conta com o Colégio Técnico – Coltec, com turmas de ensino médio e ensino médio com cursos técnicos integrados: Técnico em Programação e Técnico em Multimídia. O Centro Universitário da Cidade de União da Vitória também oferece, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação de Pós-Graduação, cursos de especialização e MBAs (*lato sensu*) em todas as suas áreas de atuação, com o objetivo de oferecer aprofundamento técnico e profissional para os seus egressos, bem como para acadêmicos da região, que buscam qualificar-se para um mercado cada vez mais competitivo. Encontram-se com inscrições abertas nos seguintes cursos:

- a. Administração Financeira, Contábil e Controladoria
- b. Coaching para Carreira
- c. Design de Interiores
- d. Educação Física Adaptada e Inclusiva
- e. Engenharia de Produção
- f. Gerenciamento e Execução de Obras
- g. Gestão de Projetos
- h. Logística Empresarial
- i. MBA em Gestão de Recursos Humanos, Liderança e Negócios
- j. MBA em Gestão e Produção Criativa em Comunicação
- k. MBA em Gestão Financeira e de Pessoas
- l. Metodologia da Ação Docente
- m. Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício

g) Número de docentes, de técnicos-administrativos e de acadêmicos

- a. Docentes: 116

b. Técnicos-administrativos: 13

c. Acadêmicos: 1.002

2.2 HISTÓRICO

União da Vitória teve, em sua história, o papel de polo regional de educação, com os cursos de Magistério e Técnico de Comércio. Contudo, em 1950 ainda não possuía uma escola de nível superior.

Em 1973, pressionado por líderes integrantes da Associação Comercial e Industrial de União da Vitória, o então Prefeito Municipal, Alcides Fernandes Luiz, convidou o advogado Moacir de Melo para coordenar os trabalhos de criação de mais uma escola de nível superior no município. O coordenador formou uma comissão provisória composta por Moacir de Melo, Munir Cador Zein Edine e Ivete Bogut, para fazer um levantamento socioeconômico da região e para orientar quais os tipos de cursos que poderiam ser implantados na região.

Concluído esse trabalho, a coordenação manteve contatos com a Fundação Faculdade de Administração e Ciências Econômicas (FACE), de Curitiba, integrante do conglomerado da Universidade Católica do Paraná, que enviou, para esse fim, o professor Luiz Renato Xavier.

Em 5 de janeiro de 1974 reuniram-se o Prefeito Municipal, Associação Comercial e Industrial de União da Vitória, o coordenador e os integrantes da comissão para dar continuidade aos trabalhos de implantação dos cursos de Administração e Ciências Econômicas, sugeridos como os mais viáveis para a região. Na ocasião, resolveu-se ampliar a comissão, com o peso da comunidade, incluindo-se o Tenente Coronel Dirceu Ribas Correia, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia e Combate de Porto União; João Klos, advogado e Presidente do Lions Clube de Porto União; Alceu Martins, Presidente do Rotary Clube de Porto União, e Athanagildo Efigênio do Amaral, Delegado da 4ª Delegacia Regional de Rendas do Paraná.

Em 5 de agosto de 1974 essa comissão, após concluir os trabalhos, submeteu o processo de criação desses cursos ao Conselho Estadual de Educação (CEE), para obtenção do Parecer Técnico. Em 12 de setembro de 1974, por meio do Parecer nº. 086/74, o CEE emitiu parecer favorável à criação da Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE).

No dia 19 de setembro de 1974 o Prefeito Municipal promulgou a Lei nº. 974/74, instituindo a Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória (FACE), incluindo no texto dessa lei a dotação à Instituição de recursos financeiros necessários à instalação e funcionamento regular.

Em 5 de dezembro de 1974 o CEE emitiu o Parecer nº. 112/74, favorável ao funcionamento da FACE e, em 5 de abril de 1974, pela Portaria 1/75, foi nomeada a comissão para a organização e realização do primeiro Concurso Vestibular.

Pelo Decreto nº. 3/75, de 7 de abril de 1974, o Prefeito Municipal, Alcides Fernandes Luiz, nomeou Moacir de Melo como primeiro Diretor da FACE, com mandato de 1º de abril de 1975 a 31 de março de 1979. Em 30 de novembro de 1979, pela Portaria nº. 1190, do Ministério da Educação (MEC), foi concedido o reconhecimento da FACE.

Iniciada com os cursos de Administração e Ciências Econômicas, a FACE ampliou o seu perfil na área de Ciências Empresariais em 1994, com a implantação do curso de Ciências Contábeis. Em 1996, diversificando a sua atuação, passou a atuar, também, no Ensino Médio, criando o Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC), voltado à formação técnico-profissionalizante, com o curso de Processamento de Dados.

Em 1999 continuou a ampliação do número de cursos superiores com a implantação da Habilitação em Comércio Exterior, no Curso de Administração, e do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Relações Públicas. No ano seguinte foi implantado o curso de Turismo, que formou sua primeira turma em 2003.

O aumento de oferta de Cursos fez com que a denominação da Instituição ficasse ultrapassada. Considerando que havia a necessidade de mudança não só no nome da Instituição, que induzia o reconhecimento da existência de apenas dois cursos (Administração e Ciências Econômicas), mas também do seu Regimento e Estatuto, no ano de 2001 foi encaminhada à Câmara Municipal de União da Vitória, e sancionada pelo Prefeito Municipal, Hussein Bakri, a Lei nº. 2825/2001, de 15 de agosto de 2001, com a qual foram alteradas as denominações da mantenedora: Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória, para Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória; e da mantida: Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória, para Faculdade da Cidade de União da Vitória, mantendo-se, dessa forma, a

sigla FACE, de acordo com pesquisa realizada, com a qual se identificou que esta sigla já estava consolidada na região.

Com a mudança da denominação de Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória para Faculdade da Cidade de União da Vitória, oportunizou-se a abrangência necessária para as ofertas dos novos cursos. Nesse mesmo ano foram implantados mais dois novos cursos: Secretariado Executivo e Licenciatura em Informática, que formaram suas primeiras turmas em 2004.

Fazendo parte da política de expansão da Instituição, Jornalismo e Publicidade e Propaganda foram os cursos implantados em 2002. Essas duas habilitações foram reconhecidas em reunião plenária do CEE, em novembro de 2004.

No mesmo ano, atendendo a uma demanda regional, Educação Física (dividido este, em 2005, em Bacharelado e Licenciatura); Engenharia Industrial da Madeira e Informática de Gestão completaram o número de 14 cursos em funcionamento.

Em 2006, depois de um longo período de adaptações internas e verificações efetuadas por comissões de especialistas do Conselho Estadual de educação - CEE, do cumprimento das normas e padrões universitários, por meio do Decreto nº. 7226 de 19 de setembro de 2006, com publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná na mesma data, a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE foi transformada em Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, com a denominação da mantida passando a ser Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, homologado pela Lei Municipal nº. 3399 de 01 de novembro de 2006.

O mesmo Decreto que transformou a FACE em Centro Universitário também autorizou a criação de unidades universitárias em toda a região de abrangência da Instituição, oportunidade em que se implantou o Núcleo Universitário de São Mateus do Sul, oferecendo de início, dois cursos de graduação, sendo Administração que já possui em sua sede em União da Vitória e a criação já exercendo-se aí a autonomia universitária do Centro Universitário, do curso de Sistemas de Informação, ambos com 60 vagas cada e com funcionamento a partir de 2007.

Aproveitando-se da prerrogativa da autonomia universitária conquistada com a transformação em Centro Universitário e da demanda regional, foram criados mais dois novos cursos de graduação a serem oferecidos na sede do Centro Universitário, no período diurno, sendo eles: Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, e em 2009, por meio do Parecer 03/2008-CEPE e Resolução 04/2008-CONSUN, ambos de

03/04/2008, foi lançado o Curso de Arquitetura e Urbanismo com funcionamento noturno, ofertando 60 vagas iniciais.

Em 2008, pelo Parecer do CEPE nº 02/2008, de 03 de abril de 2008 e Resolução do CONSUN nº 03/2008, de 03 de abril de 2008, foi aprovada a implantação do Curso de Odontologia, em período integral, tendo início no período letivo de 2012, juntamente com o Curso de Engenharia de Produção que foi implantado neste mesmo ano, aprovado pelo Parecer do CEPE nº 01/2011, de 31 de agosto de 2011 e Resolução do CONSUN nº 01/2011, de 01 de setembro de 2011.

O contingente educacional do UNIUV é de mais de 1.000 alunos, distribuídos entre os diversos níveis de ensino. O corpo docente, entre efetivos e contratados, é composto por 116 professores, distribuídos no ensino médio, graduação, e pós-graduação.

2.3 DIRIGENTES

- Reitor: Prof. Me. Alysson Frantz
- Vice-reitor: Prof. Dr. Lucio Kurten dos Passos
- Pró-reitora de Administração: Prof. Ma. Rosidete Maria Karpinski da Costa
- Pró-reitora de Ensino: Prof. Dra. Simone Santos Junges
- Pró-reitora de Extensão e Cultura: Prof. Ma. Patrícia Luana Schwartz Gasparoto
- Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Prof. Me. Wanilton Dudek

3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 DADOS GERAIS

Quadro 1 – Dados gerais do curso de Engenharia Civil

Curso	Engenharia Civil	
Ano de implantação e ato legal	2007 (Parecer nº 01/2006 – CEPE/UNIUV e Resolução CONSUN nº 01/2006)	
Carga horária	Em horas/aula: 4.356	Em horas/ relógio: 3.630
Habilitação	Bacharelado	
Regime de oferta	Seriado anual com disciplinas semestrais	
Titulação conferida	Bacharel em Engenharia Civil	
Modalidade do curso	Presencial	
Número de vagas oferecidas	60 (matutino) e 60 (noturno), totalizando 120 vagas anuais	
Turno	Matutino e Noturno	

Fonte: dos autores, 2017.

3.2 HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Engenharia Civil do UniuV iniciou suas atividades em 2007, autorizado pelo Parecer nº 01/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e pela Resolução do Conselho Universitário – CONSUN nº 01/2006, com o ingresso de cerca de 60 alunos na primeira turma no período matutino. A partir deste momento, houve o ingresso anual de uma nova turma a cada primeiro semestre por ano. No primeiro Projeto Pedagógico do curso a matriz curricular contemplava uma carga horária de 4644 horas, distribuídas em disciplinas básicas, profissionalizantes, específicas, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

Em 2012 o Parecer CES/CEE/PR nº 31, aprovado em 03/07/12, foi favorável ao reconhecimento do curso e determinou providências referentes ao encaminhamento do regulamento do trabalho de conclusão de curso, adequação da matriz curricular à Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/07 e ao atendimento ao

Parecer CES/CEE/PR nº 23/11, de 07/04/11, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras. Em atendimento ao referido Parecer e buscando adequar a Matriz Curricular às necessidades de formação da profissão, a partir de 2013 o curso adotou uma nova matriz curricular, com carga horária de 3996 horas, havendo emissão do Decreto Estadual nº 7.960/2013, em abril de 2013, por um período de 5 (cinco) anos.

Ainda em 2013, motivado pela necessidade observada de ofertar o curso de Engenharia Civil também no período noturno, por meio do Parecer CEPE nº 01/2012 e Resolução CONSUN nº 01/2012, o Uniuuv ofertou a primeira turma no período noturno, com 60 vagas anuais, totalizando, portanto, 120 vagas anuais distribuídas em períodos matutino e noturno.

Em 2017, visando reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, ocorreu uma ampla discussão entre o Núcleo Docente Estruturante – NDE, colegiado do curso e discentes, visando adaptar a matriz curricular com a inserção de disciplinas optativas e alterando algumas disciplinas de semestres, resultando no formato apresentado no presente documento.

4 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

- a) Criação do curso: Parecer CEPE/UNIUV nº 01, de 20 de novembro de 2006 e Resolução CONSUN nº 01, de 20 de novembro de 2006.
- b) Autorização do reconhecimento: Decreto Estadual nº 7.960, de 16 de abril de 2013.
- c) Básica:
 - a. Parecer CNE/CES nº 1.362/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001: *Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia.*
 - b. Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002: *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.*
 - c. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002: *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.*
 - d. Parecer CNE/CES nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004: *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*

- e. Resolução CNE/CES nº 01, de 1 de junho de 2004: *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- f. Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005: *Regulamenta e Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.*
- g. Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007: *Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.*
- h. Parecer CNE/CES nº 08/2012, aprovado em 06 de março de 2012: *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*
- i. Resolução CNE/CES nº 01, de 30 de maio de 2012: *Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.*
- j. Deliberação CEE/PR nº 04/2013: *Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.*
- k. Portaria nº 1134, de 10 de outubro de 2016: *Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema (oferta de disciplinas na modalidade à distância).*

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1 JUSTIFICATIVA

Este Projeto Pedagógico de Curso tem como objetivo atualizar o sistema universitário à realidade do mercado regional, nacional e mundial, contribuindo com uma formação qualificada principalmente nas áreas técnico-científica e humanística. O Curso de Engenharia Civil do Uniuv, por meio de uma formação onde o acadêmico possua conhecimento da realidade socioeconômica da região e do mercado, e sabendo tomar decisões rápidas propondo soluções em conjunto com um conhecimento técnico-científico e humanístico, proporcionará uma melhoria na qualidade de vida da social e na preservação do meio ambiente.

O Curso de Engenharia Civil, implantado no Uniuv no ano de 2007, obteve sua primeira revisão e alteração em 2012 e, em 2013, ocorreu a expansão de vagas para o período noturno e a primeira alteração da grade curricular. A expansão de vagas no período noturno ocorreu devido ao atendimento da demanda do mercado, por meio da manifestação de futuros acadêmicos que, devido às atividades diárias, somando-se ao fato de grande parte residir em outros municípios da região da abrangência do Uniuv, optam pelo curso noturno. Da mesma forma, considerando o número de acadêmicos ingressantes à época, manteve-se a oferta de vagas também no período matutino.

A modificação da grade curricular ocorrida também em 2013 foi realizada com a finalidade de atualizar os conteúdos abordados no curso, após análise do colegiado do curso, e também para atender ao Parecer CES/CEE N°23/11 que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Das alterações ocorridas na grade curricular para a implantação em 2013 pode-se, também, citar:

- a) aumento da carga horária das disciplinas de Álgebra Linear, Geometria Analítica, Análise Estática de Estruturas I, Análise Estática de Estruturas II, Materiais de Construção Civil I, Topografia I, Hidráulica, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica de Solos, Instalações Hidrossanitárias Prediais, Saneamento, Estruturas de Concreto III e Concreto Protendido de 45 h/rel. para 60 h/rel; Ergonomia e Segurança no Trabalho de 30 h/rel. para 45 h/rel.; Estruturas Metálicas e de Madeira de 75 h/rel. para 90 h/rel.;
- b) a disciplina de Desenho I passou a ser chamada de Desenho Técnico;
- c) as disciplinas de Técnicas de Redação I e Técnicas de Redação II foram unidas e transformadas em Técnicas de Redação;
- d) as disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa I e Métodos e Técnicas de Pesquisa II foram unidas e transformadas em Métodos e Técnicas de Pesquisa, saindo do 1º semestre e sendo aplicada no 3º semestre;
- e) eliminação da disciplina de Informática que passou a ter os assuntos pertinentes ao curso junto à disciplina de Cálculo Numérico, permanecendo o nome de Cálculo Numérico Computacional com carga de 60 h/rel;
- f) eliminação da disciplina de Exercício Profissional da Engenharia Civil que passou a ter seus conteúdos trabalhados na disciplina de Introdução à Engenharia Civil;

- g) eliminação da disciplina de Patologias que passou a ter seus conteúdos trabalhados na disciplina de Construção Civil;
- h) a disciplina de Desenho II do 2º semestre foi unificada com a disciplina de Desenho Aplicado à Engenharia Civil do 6º semestre, permanecendo como Desenho Gráfico no 7º semestre;
- i) as disciplinas de Sociologia Geral e Ética foram unificadas na disciplina de Sociologia e Ética para melhor aproveitamento do conteúdo, passando a ser ministrada no 4º semestre;
- j) diminuição da carga horária das disciplinas de Língua Inglesa Instrumental e Termodinâmica de 60 h/rel. para 45 h/rel; Economia e Empreendedorismo, Administração, Planejamento Territorial Urbano e Técnica e Economia dos Transportes de 45 h/rel. para 30 h/rel. Estruturas de Concreto I e Estruturas de Concreto II de 75 h/rel. para 60 h/rel.;
- k) a disciplina de Ciências dos Materiais passou do 4º semestre para o 2º semestre;
- l) a disciplina de Língua Inglesa Instrumental passou do 3º para o 2º semestre;
- m) a disciplina de Economia e Empreendedorismo passou do 6º para o 5º semestre;
- n) a disciplina de Hidráulica migrou do 5º semestre para o 6º semestre;
- o) a disciplina de Hidrologia migrou do 6º semestre para o 5º semestre;
- p) a disciplina de Fundações passou do 8º semestre para o 7º semestre;
- q) a disciplina de Gestão Financeira nas Empresas e nos Empreendimentos passou do 7º para o 6º semestre;
- r) a disciplina de Saneamento migrou do 8º semestre para o 9º semestre;
- s) a disciplina de Mecânica dos Fluidos migrou do 6º semestre para o 5º semestre;
- t) as disciplinas de Instalações Hidrossanitárias Prediais e Obras de Terra migraram do 7º semestre para o 8º semestre;
- u) a disciplina de Arquitetura ministrada no 5º semestre foi dividida em Arquitetura I ministrada no 6º semestre com carga de 60 h/rel. e Arquitetura II ministrada no 7º semestre com carga horária de 60 h/rel.;
- v) o Estágio Supervisionado Obrigatório teve uma redução de carga horária, permanecendo com 300 h/rel.

Nas disciplinas citadas onde ocorreu aumento da carga horária ou realização de fracionamento em duas as alterações foram realizadas devido a se tratarem de

disciplinas que desenvolvem projetos arquitetônico, elétrico e hidrossanitário e nas quais foi observado, pelos docentes e discentes, a necessidade de aumento de atividades práticas. Outras disciplinas receberam acréscimo de carga horária visando o aumento dos conteúdos teóricos e visando possibilitar o uso dos laboratórios com aumento das atividades de pesquisa e testes.

As disciplinas descritas como retiradas da grade tiveram seus conteúdos mantidos em outras disciplinas, como explanado no texto supracitado, visando possibilitar a inserção ou aumento de carga horária de disciplinas consideradas de maior relevância para a formação profissional, entretanto mantendo o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia. Algumas disciplinas foram unificadas ou sofreram diminuição da carga horária pelos mesmos motivos.

Ainda, algumas disciplinas migraram de um semestre para outro, isso ocorreu visando melhor sequência no processo de ensino-aprendizagem, assim como exemplo Ciências dos Materiais que passou a ser ministrada no mesmo semestre de Química Inorgânica e logo após de Química Geral; e Hidrologia que passou a ser trabalhada anteriormente à hidráulica.

No ano de 2017 ocorreu uma nova análise e discussão do PPC e da grade curricular do curso, os quais sofreram novas modificações a serem implantadas gradualmente a partir de 2018. A nova grade apresentará a carga horária de 3630 h/rel e possibilitará a oferta de disciplinas em formato EAD (Ensino à Distância) e disciplinas optativas. Nesta nova grade houve também a diminuição de carga horária de algumas disciplinas, nas quais, após uma análise detalhada de seus conteúdos, verificou-se a possibilidade da redução sem afetar seus objetivos, já que observou-se que algumas disciplinas tratavam de conteúdos similares.

O detalhamento das modificações implantadas a gradativamente a partir de 2018 está descrito a seguir:

- a) as disciplinas de Técnicas de Redação, Métodos de Pesquisa, Sociologia e Ética e Língua Inglesa Instrumental, serão ofertadas em sistema EAD, com carga horário de 45 h/rel;
- b) as disciplinas de Química Geral, Introdução à Engenharia Civil, Equipamentos de Construção, Desenho Técnico, Química Inorgânica, Ciência dos Materiais, Estatística, Física Geral e Experimental III, Física Geral e Experimental IV, Materiais de Construção Civil II, Topografia II, Eletrotécnica, Geologia, Termodinâmica, Gestão Financeira nas Empresas

e nos Empreendimentos, Desenho Gráfico, Projeto e Construções de Estradas I, Projeto e Construções de Estradas II, Técnicas de Planejamento e Empreendimentos e Ergonomia e Segurança no Trabalho tiveram uma redução na carga horária de 45 h/rel. para 30 h/rel.; As disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II tiveram uma redução de Carga Horária de 75 h/rel. para 60 h/rel;

- c) as disciplinas de Álgebra Linear e Geometria Analítica foram unificadas com uma carga horária de 60 h/rel.;
- d) a disciplina de Equipamentos de Construção Civil migrou do 2º semestre para o 1º semestre;
- e) a disciplina de Estatística migrou do 3º semestre para o 2º semestre com carga horária reduzida;
- f) a disciplina de Materiais de Construção Civil I migrou do 3º semestre para o 2º semestre;
- g) as disciplinas de Cálculo Numérico Computacional e Materiais de Construção Civil II migraram do 4º semestre para o 3º semestre;
- h) a disciplina de Sociologia e Ética migrou do 4º semestre para o 3º semestre e será ofertada em sistema EAD;
- i) as disciplinas de Administração e Hidrologia migraram do 5º semestre para o 4º semestre;
- j) a disciplina de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica foram unificadas em Hidráulica e Mecânica dos Fluidos, com carga horária de 60 h/ rel. a ser ministrada no 5º semestre;
- k) a disciplina de Arquitetura I migrou do 6º semestre para o 5º semestre;
- l) a disciplina de Libras passou a ser ofertada na modalidade optativa;
- m) as disciplinas de Arquitetura II e Construção Civil I migraram do 7º semestre para o 6º semestre;
- n) a disciplina de Desenho Gráfico passou se ministrada no 2º semestre;
- o) a disciplina de Fundações migrou do 7º semestre para o 8º semestre;
- p) as disciplinas de Construção Civil II e Obras de Terra migraram do 8º semestre para o 7º semestre;
- q) a disciplina de Técnicas de Planejamento e de Empreendimento migrou do 8º semestre para o 7º semestre;

- r) a disciplina de Ergonomia e Segurança no Trabalho migrou do 9º semestre para o 7º semestre;
- s) foram implantadas disciplinas optativas obrigatórias no 5º, 7º e 9º semestres, que devem ser escolhidas pelos discentes de acordo com a oferta e interesse, havendo a necessidade de cumprimento da carga horária mínima de 180 h/rel.;
- t) a disciplina de Obras de Terra teve aumento na carga horária de 30 h/rel. para 60 h/rel.

A redução de carga horária com a união de algumas disciplinas foi planejada devido à necessidade de interdisciplinaridade observada após análise dos conteúdos e ementas. Assim, algumas disciplinas foram unidas com o objetivo de maior participação dos acadêmicos nos laboratórios e observação da conexão entre os conteúdos, colaborando com a construção do conhecimento. Por meio da interdisciplinaridade os acadêmicos passam a ter uma melhor e mais abrangente percepção sobre o curso e a área de atuação do Engenheiro Civil.

A migração de algumas disciplinas para outros semestres ocorreu com o intuito de melhorar e facilitar a interdisciplinaridade. Esta modificação ocorreu também para atender a necessidade de sequenciamento no ensino, visto que na grade curricular de 2013 as disciplinas de Instalações Elétricas Prediais e Arquitetura I, ambas ministradas no 6º semestre, utilizam no desenvolvimento de projetos arquitetônicos e elétricos *softwares* de projeção gráfica, porém a disciplina que trabalha com o aprendizado destes *softwares* de projeção, Desenho Gráfico, era ministrada no 7º semestre, ou seja, um semestre após as duas disciplinas supracitadas. Assim, atendendo as necessidades das disciplinas de Instalações Elétricas Prediais e Arquitetura I, a disciplina de Desenho Gráfico será ministrada anteriormente às estas disciplinas, contribuindo para o aprendizado.

O estágio supervisionado obrigatório e o trabalho de conclusão de curso permanecem, na proposta, com a mesma carga horária. Não haverá expansão de vagas tanto no período matutino quanto noturno.

Com a atualização do PPC e da matriz curricular, implantada gradativamente a partir de 2018, o Uniuv aposta que o egresso do Curso de Engenharia Civil, formado neste sistema, esteja qualificado para: projetar, executar administrar e gerenciar empreendimentos. Ainda, seja capaz de criar e desenvolver soluções, inovando em

materiais e técnicas construtivas, com mais segurança em suas decisões, obtendo sucesso nas oportunidades de trabalho oportunizadas pelo mercado.

5.2 CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO

Na concepção do Curso de Engenharia Civil foram observadas as Diretrizes Nacionais Curriculares em atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em conjunto com as Normas Institucionais presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Político Pedagógico – PPP do UNIUV. Vale salientar que para atendimento de tais instrumentos foi necessário conciliar a concepção do curso ao sistema e à filosofia da UNIUV, resultando nos seguintes princípios norteadores:

- a) A formação de um profissional com competências humanísticas, capaz de administrar e gerenciar empreendimentos com espírito de liderança;
- b) Atualização constante e contínua do saber técnico-científico por meio da adoção de práticas pedagógicas que beneficiem a evolução do conhecimento;
- c) Desenvolvimento de atividades que evidenciem o ensino e a iniciação científica, formando gradativamente no decorrer do curso um profissional capaz de pensar com liberdade e agir criticamente no contexto social, com a finalidade de desenvolver no acadêmico o saber-pensar e o saber-agir de forma reflexiva e criativa;
- d) Aproximação entre a comunidade externa e interna, proporcionando um convívio social, trazendo a comunidade para dentro do universo acadêmico;
- e) Garantia de um ensino profissional, onde o acadêmico receba uma gama de conhecimentos teóricos atrelados à formação profissional com competências nas áreas específicas para agir de forma segura garantindo um pleno exercício profissional;
- f) Comprometimento com o desenvolvimento regional;
- g) Responsabilidade com o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental;
- h) Propor soluções técnicas aos problemas da sociedade por meio do domínio do conhecimento tecnológico nas diversas áreas específicas de Engenharia Civil;

- i) Possuir consciência ética e ambiental ao projetar, dimensionar e executar;
- j) Promover, disseminar e incentivar o conhecimento através da busca por aperfeiçoamento profissional;

De acordo com Liporaci, Marchetto e Lucchesi (2014) a formação humanística é a que prepara o estudante para atuar de forma ética e racional, dando suporte ao acadêmico em como agir eticamente nas mais variadas situações diárias do mercado de trabalho. A aproximação da comunidade externa com a comunidade interna, por meio dos projetos de pesquisa científica e de extensão, desenvolvidos no UNIUV, possui tal propósito: fazer com que o acadêmico conheça a sociedade, tenha contato com pessoas que estão fora do seu convívio acadêmico, conhecendo outras realidades, vivenciando outras histórias, formando uma interação entre o universo acadêmico e a sociedade.

Schön (2000) aponta que existe uma hierarquia de conhecimento: a Ciência Básica, a Ciência Aplicada e as Habilidades técnicas e práticas cotidianas, desta forma o acadêmico irá atingir um nível profissional onde ele consiga propor soluções, argumentar, discutir, pensar, agir, tomar decisões e solucionar problemas diários. Segundo o autor, durante o curso, na maioria das universidades, o acadêmico recebe apenas a ciência básica e aplicada, deixando de vivenciar os problemas da profissão através da prática, abstraindo-se da aquisição de habilidades técnicas.

Segundo Silva e Filho (1999), uma pesquisa realizada em algumas universidades brasileiras apontou que os acadêmicos envolvidos em práticas de iniciação científica possuem melhor preparo para enfrentar um processo seletivo em programas de pós graduação e obtêm um melhor aproveitamento em atividades didáticas e de pesquisa. Bastos e Keller (2014) apontam que qualquer atividade, seja ela prática ou teórica, necessita de um método, ou em outras palavras, procedimentos adequados.

A Lei nº 5.540/68 estabelece, em seu artigo 1º, que “*o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras, artes e formação de profissionais a nível universitário*”. O curso de Engenharia Civil do Uniuv vem trabalhando com o desenvolvimento de pesquisas na Semana da Engenharia Civil, promovida anualmente, onde além de palestra e cursos são propostas, aos acadêmicos do curso, o desenvolvimento de atividades pesquisa científica e atividades práticas com apresentações orais e exposição de painéis. O desenvolvimento do conhecimento técnico-científico na instituição também ocorre

com a realização anual do Encontro Anual de Produção Científica - Enaproc; e dos projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica, que possuem cunho científico e social.

Amartya Sen (*apud* PAULA, 2000) destaca que o desenvolvimento está ligado à melhoria de vida e liberdade das pessoas. Assim, quanto maior o capital, maior será o desenvolvimento, pressupondo assim um maior investimento nas áreas: saúde, alimentação, educação, transporte, segurança, habitação e saneamento. Segundo Chiarello (2015), o papel de uma universidade na contribuição com o desenvolvimento regional está na sua influência dentro do contexto social onde ela está inserida, geralmente o entorno acompanha o crescimento da universidade por meio da implantação de novos cursos, novas tecnologias, novos conhecimentos e desenvolvimentos de pesquisa, etc. Todo este crescimento reflete na sociedade em oportunidades de implantação e desenvolvimento de serviços gerais, como exemplos: atividades de lazer, bares, restaurantes, alojamentos, transporte, livrarias, entre outros, acarretando em geração de emprego como nas áreas da construção civil, alimentícia, turismo, transporte, etc. O corpo discente do Curso de Engenharia Civil do Uniuv é composto por acadêmicos de toda a região e desde a implantação do curso, ocorrida em 2007, o entorno da instituição recebeu diversos novos empreendimentos, dentre os supracitados. Com o crescimento das atividades econômicas na região ocorreu também uma expansão nas obras civis residenciais, comerciais e industriais.

O Uniuv está localizado em União da Vitória, no extremo Sul do Estado do Paraná, há cerca de 230 km da capital, Curitiba, e faz divisa com a cidade de Porto União, ao Norte do Estado de Santa Catarina. Para atendimento de suas prioridades nas diversas áreas, principalmente no que diz respeito ao ensino superior, tornou-se um dos maiores polos da região do Médio Iguaçu.

Fazem parte da região de atuação do Uniuv cerca de 24 municípios, dos quais, os principais são: Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul, mais os municípios Catarinenses de Canoinhas, Irineópolis, Matos Costa, Major Vieira, Três Barras e Porto União (da qual União da Vitória é separada apenas por uma linha férrea).

A população estimada de União da Vitória em 2017, segundo o IBGE, atualmente é de **57.027** habitantes; somados aos demais municípios paranaenses, acima citados, atinge o total de **183.085** habitantes, os quais, adicionados às **130.518**

peessoas que residem nas cidades catarinenses referidas, totalizam, em toda a área de abrangência da Uniuv, **313.603** habitantes.

A economia da região, historicamente, caracterizou-se pela instalação de indústrias da madeira. A existência de extensas florestas naturais de Araucárias fez com que essa atividade se tornasse importante fonte de riqueza para o município de União da Vitória e região que teve, na exploração e comércio da madeira, sua base de sustentação econômica, principalmente a partir de 1940, quando se tornou um destacado produto de exportação. Existem, nos dias atuais, grandes complexos industriais do ramo da madeira, tais como laminação e compensados, serrarias, tacos, casas pré-fabricadas, móveis e papel. Dos produtos produzidos pelas indústrias extrativas da região, destaque para a laminação e compensado, móveis, papel e papelão, responsáveis pelas vendas externas, em grande escala, para países africanos e europeus.

Além da madeira, a erva-mate atingiu importância decisiva na economia paranaense e catarinense, no passado, com a intensificação da exportação para os países do Prata. Essa indústria, nos dias atuais, vem recuperando seu comércio, graças à modernização e ampliação de suas bases, voltando a exportar o seu produto para países da América do Sul.

O reflorestamento exerce importante papel econômico em União da Vitória e toda a região de influência do Uniuv, principalmente no setor madeireiro, tendo em vista que as florestas nativas já foram praticamente devastadas e as grandes empresas extrativas convenceram-se de que a solução para sanar a derrubada predatória é o reflorestamento. Na atualidade, já está sendo industrializada a madeira reflorestada.

Destaque, ainda, na parte econômica da região, para apicultura, que teve, com a instalação da escola Técnica de Apicultura Comendador Professor Ernesto Breyer, o grande impulso, por meio do ensinamento das técnicas modernas da apicultura. União da Vitória é sede da microempresa que funciona junto à mencionada escola, responsável pela industrialização dos produtos derivados do mel, da cera e da própolis, produzindo produtos farmacêuticos, geleias e produtos de beleza, que são comercializados em todos os grandes centros do país e também no Mercosul.

Outras indústrias existem, na região, como as de artefatos de cimento, metalúrgicas, mecânicas, cerâmicas, de construção civil, curtumes, de calçados, de plásticos, de laticínios, de alimentos e de bebidas. Cabe registro dos produtos

extraídos no reino mineral, como a areia, a argila e o basalto. O Município de União da Vitória é um grande exportador de areia para o Centro-Sul e Oeste Catarinense, Sudoeste Paranaense e Norte da Argentina.

As atividades agropecuárias apresentam destaque em parte da microrregião, com predominância dos produtos de subsistência, cultivados em pequenas e médias propriedades rurais. A soja, cultivada por processos modernos pelos agricultores da região, representa importante fator econômico das microrregiões do Médio Iguaçu e Planalto Norte.

O comércio de União da Vitória é bastante intenso, devido ao fato de ser o centro regional para o qual acorrem pessoas de quase toda a microrregião do Médio Iguaçu, para realizar suas compras. Na área de abrangência do Uniuv, destaque ainda para o comércio das cidades de São Mateus do Sul (PR), Canoinhas (SC) e Porto União (SC).

Além da Uniuv, União da Vitória conta com outras duas Instituições de Ensino Superior, sendo uma Estadual e outra particular. O município vizinho, Porto União, também possui uma Instituição de Ensino Superior particular. A presença das Instituições intitula a região dos dois municípios como polo universitário, representando forte contribuição para a economia, principalmente relacionada ao comércio, restaurantes, entretenimento e prestação de serviços, além de impulsionar a construção civil para atender a demanda por moradias dos estudantes vindos de outras cidades.

Nos últimos anos observou-se o crescimento de empresas voltadas à construção civil, podendo-se atribuir este fato à formação de profissionais do curso de Engenharia Civil do Uniuv, visto que a Instituição foi a pioneira, na região, ofertando o curso a partir de 2007. Entende-se que este pioneirismo foi de extrema importância, também, para suprir a necessidade por profissionais Engenheiros Civis no desenvolvimento do município nos últimos anos, seja integrando equipes de projetos e execução de obras nas empresas mencionadas, seja atuando como profissionais nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de expansão implantação de novas unidades.

Dentre os aspectos ambientais, pode-se citar a importância do Rio Iguaçu, maior recurso hídrico superficial do Estado, que é responsável pelo abastecimento público de água tratada nos municípios de União da Vitória e Porto União, tanto das residências como das atividades industriais, comerciais, de serviços e agropecuárias.

Este recurso hídrico também recebe grandes volumes de despejos de esgotos residenciais não tratados e efluentes industriais da região, apresentando baixos índices de qualidade da água em alguns pontos.

Segundo o Plano de Saneamento Básico do município, há metas de ampliação do sistema de coleta e tratamento dos esgotos sanitários a serem cumpridas nos próximos anos, podendo ser observada a necessidade por profissionais engenheiros civis nos projetos e execução de tais obras. A região possui uma vasta vegetação composta principalmente por espécies nativas de Araucárias e Imbuías, além de grandes áreas de reflorestamentos compostas por Pinus e Eucalipto, principalmente. A predominância de espécies arbóreas de interesse econômico, na região, e a ampliação de áreas de reflorestamento alavancaram a atividade econômica madeireira no município e compõem grande parte das áreas de preservação permanente.

Os municípios de União da Vitória e Porto União possuem inúmeros prédios com importância histórica e cultural que é influenciada pela imigração de poloneses, ucranianos, alemães e italianos. Muitas das construções evidenciam a necessidade de restauração, apontando para um potencial de área de atuação dos profissionais formados no Uniuv nos projetos e execução de tais obras.

Dentro do contexto regional abordado, destaca-se a importância do curso de Engenharia Civil, a fim de suprir a demanda por profissionais que atendam às necessidades das indústrias, empresas locais e da região como um todo. No âmbito nacional, a demanda por engenheiros civis como profissionais competentes que atendam às expectativas do mercado de forma a saber gerenciar e administrar um empreendimento, tomar decisões de forma rápida, prática e objetiva, com uma preparação crítica e conhecimento técnico científico é muito grande. Como mencionado na justificativa deste PPC, o Brasil tem formado por ano uma quantidade de Engenheiros Civis capaz de suprir as demandas do país, mas a maioria não está qualificada da forma como o mercado necessita. Ao se deparar com esta situação o Curso de Engenharia Civil da UNIUV pretende atualizar seu sistema, formando profissionais qualificado às necessidades do mercado local, regional e nacional.

O Curso de Engenharia Civil do Uniuv possui como objetivo central formar um profissional com conhecimentos específicos da área de atuação do engenheiro civil; conhecimentos científicos adquiridos nos projetos de pesquisa e iniciações científicas; e nas atividades laboratoriais e práticas, a fim de formar um profissional preparado

para atender a demanda exercendo de forma plena a profissão de Engenheiro Civil. O profissional formado no Uniuv possui a capacidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, por meio do conhecimento adquirido, desenvolvendo novos materiais, inovando os métodos construtivos, tornando-se um gerador de empregos, desenvolvendo projetos, dimensionando e executando estruturas e contribuindo para outras áreas de forma direta ou indireta como: saúde, alimentação, lazer, turismo, segurança, moradia, meio ambiente, saneamento básico, tecnologia, especialização de mão de obra, disseminação do conhecimento profissional, técnico e científico, etc.

Desta forma o curso pretende inserir no mercado um profissional competente, com conhecimentos tais como: projetar, dimensionar e executar estruturas diversificadas, que refletem o exercício básico da formação em Engenharia Civil, mas também um profissional com conhecimento de concepção de projetos hidro sanitários, elétricos, telefônicos, etc., que tenha competências em áreas como: materiais e equipamentos de construção, geotecnia, saneamento básico, estruturas em concreto armado, protendidas, metálicas e de madeira, orçamentação, cronograma e quantitativo, gerenciamento e acompanhamento de obras, construção e projeção de estradas e pontes, leis e preservação ambiental, saúde e segurança no trabalho; além de formar um profissional com conhecimento técnico científico, capaz de questionar, pensar, analisar, averiguar soluções, conhecer as possibilidades, ser crítico, possuir senso de decisão e argumentação, comunicativo, objetivo, ético, confiante e responsável.

5.3 PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Curso de Engenharia Civil do Uniuv utiliza, como proposta pedagógica, a atuação em três frentes: o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, potencializando o conhecimento técnico-científico, sociocultural e humanístico. O ensino objetiva a formação profissional, técnica e científica; a pesquisa consiste na base para a procura e descoberta de conhecimento científico e por onde a Instituição desenvolve a ciência na procura do conhecimento da realidade; e a extensão universitária substancializa a prestação de serviços à comunidade e a integração com a mesma.

Segundo Faure (1972) citado por Stahlschmidt (2009), a educação no mundo de hoje deve deixar para trás a ideia de formação do homem completo e dos conhecimentos definitivos, pois já não se sustentam mais em um mundo onde se necessita compor um conhecimento em constante evolução e de aprender a ser. A preparação profissional não é apenas conhecimento técnico adquirido, mas sim o contínuo aprendizado por meio do pensamento reflexivo do contexto socioeconômico onde o estudante está inserido, incentivando e despertando no mesmo a curiosidade e a necessidade pelo saber, pela descoberta e pelo estudo.

Libâneo (1994) afirma que “é preciso que o estudo se converta numa necessidade para o aluno e que seja um estímulo suficiente para canalizar sua vontade de atividade”. Pensando de acordo com Libâneo, Freire, Behrens e outros autores, a proposta pedagógica do Curso de Engenharia Civil do UniuV vem, apoiada nos paradigmas inovadores, desenvolver a produção de conhecimento propondo o envolvimento do acadêmico e da sociedade no processo educativo profissionalizante, aproveitando, como Freire (2010) sugere, a experiência que os acadêmicos possuem de sua realidade e a discussão da razão de ser de algumas dessas experiências em relação com os conteúdos abordados no curso. Com isso, ativa-se no acadêmico o interesse pela observação da realidade, levando-o a pensar, refletir sobre possíveis soluções, meios e estratégias de resolver os impasses e problemas que a sociedade enfrenta em uma realidade que o próprio acadêmico está inserido.

A discussão, reflexão e problematização de assuntos socioeconômicos e culturais despertam no acadêmico a curiosidade e o estímulo por encontrar uma solução para um problema real, deixa-o ver e vivenciar a vida profissional, adquirindo experiência, instiga-o a pesquisar, analisar, investigar de forma a colaborar e a despertar no acadêmico o conhecimento científico para uma finalidade social à comunidade externa.

A proposta de reflexão e problematização está, em grande parte, baseada em aulas práticas e desenvolvimento de pesquisas científicas. Para isso, ao longo do curso de Engenharia Civil do UniuV os acadêmicos utilizam como apoio acadêmico os laboratórios de Informática, Química, Física, Hidráulica, Materiais de Construção e Concreto, Solos, Madeira e Topografia, atendendo às necessidades práticas do conhecimento teórico e colaborando com um melhor entendimento de conceitos. A utilização de tais espaços com a supervisão do professor da disciplina ou orientador promove a aquisição de experiências quanto à análise e processamento de dados,

procedimentos de testes, discussão e interpretação de normas que compõem o sistema de aprendizagem no curso, seja no desenvolvimento de projetos, análise de dados, dimensionamentos estruturais, segurança no trabalho, como entre outras áreas específicas do curso.

O tripé ensino, pesquisa e extensão é sustentado por meio de programas e projetos, incluindo a utilização dos laboratórios de pesquisa e as ações junto à comunidade, empresas e população em geral. Os professores participam como elaboradores e orientadores de projetos de pesquisa e extensão, propondo uma análise profunda de questões específicas e também na busca de uma solução para os problemas locais ou de interesse social. Os acadêmicos têm a oportunidade de expandir seus conhecimentos na investigação científica em áreas específicas de modo a contribuir para uma melhor compreensão dos problemas regionais e nacionais.

Visando atender tais objetivos, a UniuV conta com os programas de atividades de iniciação científica como: O ENAPROC - Encontro Anual de Produção Científica, o PIPA - Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica, o desenvolvimento de Projetos de Extensão e as demais atividades realizadas pelos professores.

O trabalho de conclusão de curso é um item obrigatório e permite ao acadêmico desenvolver a pesquisa em uma área específica em que possua maior afinidade, permitindo-lhe aprofundar conhecimentos e habilidades. O estágio curricular também é um item obrigatório para a formação no curso, e visa a integração do aluno ao mercado de trabalho, bem como atenta para as definições estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD. O acadêmico possui todo um apoio estruturado para a realização do estágio, dentro das práticas de Lei e da Concepção do Curso, fornecida pela Coordenação de Estágio da IES.

A realização de projetos de extensão se dá por meio de parcerias com empresas, entidades ou iniciativas da própria instituição em projetos desenvolvidos pelos professores, permitindo uma melhor relação entre instituição – comunidade, a respeito das práticas e objetivos do curso quanto à responsabilidade social.

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil tem a intenção de oportunizar ao acadêmico uma formação segura, capacitando-o à superar os desafios do exercício profissional e na produção do conhecimento reflexivo. Para que estas intenções sejam concretizadas, as seguintes ações são necessárias:

- a) Proporcionar, dentro do curso, a inter-relação das disciplinas básicas com as profissionalizantes, de forma a evitar ministrar conteúdos básicos que não estejam associados a sua aplicação no decorrer das disciplinas profissionalizantes;
- b) Providenciar a relação teoria/prática, por meio de visitas técnicas e de atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios supracitados;
- c) Ensinar de forma expositiva em salas de aula, com a disponibilidade de equipamentos: salas bem dimensionadas, iluminadas e ventiladas, com equipamentos modernos de multimídia;
- d) Ensinar de forma experimental com a utilização da infraestrutura dos laboratórios e da participação do acadêmico nas atividades, contribuindo para o processo de construção do conhecimento;
- e) Estimular o estudo fora do horário de aula, com a disponibilidade de espaço com mesas e cadeiras em ambiente que forneçam comodidade e conforto para estudo; biblioteca com a disponibilidade de acervo físico e virtual; espaço para pesquisa com computadores suficientes onde tenha-se a disponibilidade de acesso à internet, programas específicos de Engenharia Civil e programas básicos para o desenvolvimento de pesquisa;
- f) Valorizar a pesquisa individual e coletiva, estágios e atividades de extensão voltados às necessidades locais, regionais e nacionais;
- g) Proporcionar ao acadêmico o ensino básico, profissionalizante e específico, garantindo-lhe, além desses conhecimentos, os conhecimentos reflexivos, críticos, científicos, investigativos e humanísticos; transformando o acadêmico em um profissional preparado, responsável e seguro;
- h) Promover a educação ativa, incentivando a construção do saber por meio do conhecimento socioeconômico e cultural, levando o acadêmico a conhecer a realidade e os problemas de onde está inserido, para assim, através do questionamento, reflexão e da educação crítica, desenvolver a solução através da pesquisa científica e investigativa, despertando no acadêmico uma nova forma de relação com a experiência vivida.

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil estabelece os critérios de acumulação de horas de Atividades Complementares do Curso, quando as atividades, de fato, contribuírem para a formação profissional do acadêmico. O cálculo de contabilização das horas e suas equivalências estão estabelecidas no Manual de Horas Complementares do Curso de Engenharia Civil.

As propostas pedagógicas descritas estão alicerçadas pelo comprometimento coletivo, visando oferecer à sociedade um Curso de Engenharia Civil visionário, comprometido com seus objetivos e de qualidade.

5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem do acadêmico ocorrerá pela verificação do seu aproveitamento com relação às disciplinas, compreendendo as notas alcançadas e a frequência. O acadêmico será avaliado mediante verificações parciais no decorrer do período letivo, as avaliações de forma geral resultam em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), podendo variar a fração de 0,5 (cinco décimos).

Os sistemas de avaliação destinados à verificação progressiva do aproveitamento dos acadêmicos de Engenharia Civil ficam a cargo do professor do colegiado, ao compor seu plano de ensino, bem como fica a seu critério escolher o número de atividades avaliativas adequadas ao processo ensino-aprendizagem, apropriados para potencializar as habilidades e competências do acadêmico no âmbito de formação profissional.

Os métodos de avaliação do aproveitamento acadêmico podem ocorrer por meio de provas escritas, com a apresentação de pesquisas, listas de exercícios, seminários, oficinas e outras formas de avaliação previstas no plano de ensino de cada disciplina, o qual será elaborado pelo professor ministrante da disciplina, conforme já mencionado.

A aprovação nas atividades dependerá do resultado das avaliações que ocorrerem ao longo do período letivo. O acadêmico que obtiver nota final mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina será considerado aprovado.

Poderá ser concedida ao acadêmico a revisão de prova, mediante o requerimento fundamentado ao Coordenador do Curso, no prazo de dois dias úteis, após a divulgação da nota. Neste caso um professor de área relativa avaliará a prova

e decidirá manter ou alterar de forma a fundamentar sua decisão. Caso o acadêmico não aceite a decisão do professor avaliador, poderá requerer ao Coordenador do Curso, mediante uma justificativa, a submissão da revisão à apreciação de uma banca, que neste caso será formada por uma equipe de três professores da área que reavaliarão a prova, podendo eles decidir se alteram ou mantêm a nota atribuída, fundamentando a decisão como instância final.

Serão consideradas atividades curriculares: pesquisas, exercícios, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, provas escritas e orais, estágios e arguições, previstos nos planos de ensino aprovados pelo Colegiado do Curso e homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As atividades avaliativas serão realizadas de acordo com as datas fixadas pelo professor, bem como os critérios de avaliação que devem estar de acordo com o que foi regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Caso o acadêmico não compareça ao dia da prova ou atividade avaliativa, poderá ser concedida segunda oportunidade (avaliação de segunda chamada), quando requerida no prazo de até 3 (três) dias úteis após a realização da prova, atendendo sempre às condições estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com exceção do exame final, que deverá ser requerido em um período de até 2 (dois) dias úteis e somente será concedido em casos excepcionais, conforme a avaliação da Direção Acadêmica. Desta forma será atribuída nota 0,0 (zero) ao acadêmico que deixar de comparecer ao dia da avaliação, bem como aquele que, quando assim o fizer, não requerer o pedido de prova de segunda chamada dentro do prazo estabelecido. Também será atribuída a mesma nota para o caso de acadêmicos que durante a avaliação utilizarem meios ilegais para a conclusão da atividade.

O acadêmico que ao final do semestre obtiver média final inferior a 7,0 (sete) e superior a 4,0 (quatro) deverá realizar o exame final que abordará o assunto estudado no semestre. O horário do exame é estabelecido por meio de edital com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Ao final do exame, a média do período será recalculada, somando-a com a nota obtida no exame final e dividindo por dois. O acadêmico estará aprovado se obtiver uma média final mínima de 5,0 (cinco) em cada disciplina que realizou o exame final.

Nas disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, que não cabem exame final, o acadêmico deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete), conforme o Regulamento de Estágio e o Regulamento de Trabalho de

Conclusão de Curso, sendo obrigatórios para a formação profissional e executados de acordo com a legislação vigente e as normas complementares da UNIUV.

A frequência às aulas é obrigatória, uma vez que o Curso de Engenharia Civil não possui nenhuma disciplina em EAD (educação à distância), e é permitida somente para os matriculados. O abono de faltas só será concedido em casos previstos em lei, a verificação da frequência é de responsabilidade do professor de cada disciplina, sendo controlado pela Secretaria Acadêmica. Como já mencionado, o mínimo de frequência para aprovação é de 75% por semestre em cada disciplina.

Assim, tem-se a aprovação dos alunos nas seguintes situações:

- a) Aqueles que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%;
- b) Aqueles que, após o exame final, obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75%.

A reprovação ocorrerá quando o acadêmico apresentar:

- a) Média inferior a 4,0 (quatro) com qualquer porcentagem de frequência;
- b) Frequência inferior a 76% com qualquer média;
- c) Após o exame final, não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Nos casos citados acima o acadêmico deverá refazer a disciplina no período seguinte em que a mesma for ofertada, sujeito às mesmas exigências de frequência e nota estabelecidas.

Quanto ao tratamento especial, são merecedores acadêmicos matriculados portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos e outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica em novos moldes, estendendo este regime às mulheres gestantes, a partir do oitavo mês de gestação, durante quatro meses e, em casos excepcionais comprovados por meio de atestado médico, este período de repouso pode sofrer uma ampliação antes e depois do parto. Esta ausência das atividades acadêmicas, mediante a análise do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, poderá ser compensada com a realização de trabalhos de pesquisa e exercícios a serem desenvolvidos em casa durante o período, com acompanhamento de professor designado pelo coordenador do curso, a ser realizado

de acordo com cada caso, com o estado de saúde do acadêmico e das possibilidades da instituição.

É de responsabilidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com o coordenador do curso, a decisão nos pedidos de regime especial, adaptando-se a aplicação do benefício a um período de afastamento que justifique e possibilite a substituição das atividades acadêmicas por atividades domiciliares supervisionadas.

As atividades complementares, de realização obrigatória no curso, visam a formação do acadêmico aperfeiçoando outras habilidades e competências desenvolvidas em sala. São 150 horas a serem exercidas até a conclusão do curso com atividades fora do horário de aula e diversificadas como: visitas técnicas, cursos de curta duração, palestras, seminários, congressos, iniciação científica, atividades de extensão, monitorias, trabalhos voluntários em benefício na sociedade, entre outras atividades que serão analisadas pela coordenação do curso e pelo NDE. A comprovação destas atividades é realizada mediante a apresentação de cópias de certificados, declarações e documentos. As visitas técnicas que ocorram durante o horário de aula não podem ser consideradas atividades complementares.

5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Curso de Engenharia Civil do Uniuv possui o comprometimento de proporcionar aos acadêmicos uma formação na qual os acadêmicos desenvolverão o conhecimento técnico-científico e humanístico por meio do ensino, pesquisa e extensão, proporcionando o aprimoramento dos saberes e habilidades, desenvolvendo o olhar crítico, analítico e reflexivo do acadêmico no âmbito social, econômico cultural, político e ambiental.

Com isso, o acadêmico adquire competências que tornam-no responsável, preparado e seguro para exercer as atividades do pleno exercício da profissão, com consciência ética dos valores e habilidades adquiridos no período acadêmico. Ainda, o curso almeja oferecer à sociedade profissionais qualificados para apresentar soluções aos problemas de engenharia, conscientes dos impactos da construção, aptos para criar novas técnicas de construção e preparados para inventar novos materiais.

Seguindo a Resolução CNE/CES nº 11, de março de 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, ao final da graduação em Engenharia Civil no Uniuv, o profissional formado deverá possuir um perfil com as seguintes habilidades:

- a) aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- b) projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- c) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- d) planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- e) identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- f) desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- g) supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- h) avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- i) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- j) atuar em equipes multidisciplinares;
- k) compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- l) avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- m) avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- n) assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

Ainda, as seguintes habilidades adicionais são consideradas necessárias no profissional formado pelo Uniuv:

- a) projetar, executar e dimensionar as mais variadas estruturas;
- b) estar apto a desenvolver pesquisas sobre novos materiais, materiais ecológicos e novas técnicas construtivas;
- c) estar apto a atuar nos vários segmentos da construção civil de forma autônoma;
- d) estar consciente da situação socioeconômica local, regional e nacional;
- e) acompanhar tendências tecnológicas de mercado, adotando tecnologias limpas;
- f) propor técnicas inovadoras;
- g) avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;

- h) assumir uma postura de contínuo aperfeiçoamento profissional utilizando inovações tecnológicas como elemento propulsor de tal aperfeiçoamento;
- i) executar projetos de forma a garantir a segurança dos profissionais envolvidos no canteiro de obra através do uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs;
- j) saber orçar e desenvolver quantitativos e cronogramas;
- k) optar sempre pela opção que tenha o melhor custo benefício para o cliente;
- l) comunicar-se e propor ideias inovadoras;
- m) analisar e propor ideias para soluções para obras de habitações, indústrias, transportes, comércio, infraestrutura, entre outros meios específicos da Engenharia Civil.

A área de atuação do profissional de Engenharia Civil abrange: empresas de projetos e consultoria, construtoras, indústrias, empreiteiras, empresas governamentais, instituições de ensino superior públicas ou privadas, e instituições de pesquisa de desenvolvimento públicas ou privadas. O profissional formado no curso de Engenharia Civil poderá atuar como autônomo ou em empresas/ instituições públicas ou privadas nas mais diversas áreas, desde que desenvolvendo atividades da sua área técnica, e poderá ainda aperfeiçoar seu conhecimento através de cursos de pós graduação, especializações, mestrados ou doutorados.

A Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA que *“Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia”* determina, em seu Art. 5º, que aos profissionais registrados nos CREAS são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto.

O parágrafo § 1º do mesmo Artigo determina que, para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos CREAS, ficam designadas

as seguintes atividades profissionais, as quais, por efeito legal, podem ser exercidas pelo Engenheiro Civil:

Atividade 01 – Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica.

Atividade 02 – Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação.

Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental.

Atividade 04 – Assistência, assessoria, consultoria.

Atividade 05 – Direção de obra ou serviço técnico.

Atividade 06 – Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem.

Atividade 07 – Desempenho de cargo ou função técnica.

Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão.

Atividade 09 – Elaboração de orçamento.

Atividade 10 – Padronização, mensuração, controle de qualidade.

Atividade 11 – Execução de obra ou serviço técnico.

Atividade 12 – Fiscalização de obra ou serviço técnico.

Atividade 13 – Produção técnica e especializada.

Atividade 14 – Condução de serviço técnico.

Atividade 15 – Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.

Atividade 16 – Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção.

Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação.

Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

Considerando o exposto e também a realidade socioeconômica dos municípios da região, conclui-se que o profissional formado no Curso de Engenharia Civil, desde que permanecendo na região de abrangência do Uniuv, atuará nas áreas de projeto e execução de obras residenciais e comerciais, visto o crescimento e desenvolvimento habitacional e urbanístico da região que está em constante crescimento, principalmente em virtude de tratar-se de um polo universitário. Outra área com perspectivas de crescimento é a educação, visto que a região possui cursos técnicos na área da construção.

6 ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 CURRÍCULO PLENO

A Matriz Curricular proposta para implantação gradativa em 2018 está dividida em 10 semestres, sendo o último composto pelo Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 300 h/rel. e Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 75 h/rel. Os demais semestres são compostos por disciplinas: básicas, profissionalizantes e específicas do curso, divididas em um total de 2.925 horas/rel. As atividades complementares têm uma carga horária de 150 horas/relógio e sua contabilização está descrita em regulamento próprio.

As principais novidades advindas com a atualização da Matriz Curricular estão relacionadas à inserção de disciplinas optativas com cumprimento de carga horária mínima obrigatória e a inclusão de aulas em sistema EAD (Ensino à Distância). Neste formato, deverão ser cumpridas uma disciplina optativa no 5º semestre, uma no 7º semestre e uma no 9º semestre com carga horária de 60 horas/rel. cada, totalizando uma carga horária de 180 horas/rel. em disciplinas optativas obrigatórias. Serão ofertadas no mínimo duas disciplinas optativas em cada semestre, de acordo com análise da coordenação do curso em conjunto com o colegiado. Tais disciplinas serão ofertadas em horários regulares e/ou horários ou regimes diferenciados, podendo ocorrer, por exemplo, de forma concentrada anteriormente ao início ou posteriormente à finalização das aulas nos semestres letivos, mediante publicação de edital.

Os editais de divulgação de oferta das disciplinas optativas conterão os requisitos de matrícula dos acadêmicos, os horários e períodos de ocorrência das aulas, o conteúdo programático e o prazo para matrícula. Haverá, também, a determinação de um número mínimo de acadêmicos matriculados para efetivação do início das aulas, reservando o direito de o Uniuv iniciar as aulas somente mediante um número mínimo de matriculados e, neste caso, possibilitando aos acadêmicos interessados cursarem outra disciplina com número mínimo de matriculados.

As aulas das disciplinas optativas poderão ocorrer em sala de aula com equipamentos multimídia ou em laboratórios de informática para utilização de *softwares* específicos. Ainda, as disciplinas optativas poderão ainda requerer o uso dos laboratórios específicos (laboratórios de física, química, solos, concreto, hidráulica, etc.) para o desenvolvimento e demonstrações de testes e pesquisas.

As quatro disciplinas que contemplarão aulas no sistema EAD são as seguintes: Técnicas de Redação no 1º semestre, Língua Inglesa Instrumental e Métodos e Técnicas de Pesquisa no 2º semestre e Sociologia e Ética no 3º semestre. Língua Inglesa Instrumental possui uma carga horária de 45 h/rel., já as demais disciplinas ofertadas em EAD terão carga horária de 60h/rel. As avaliações das disciplinas em EAD serão presenciais, atendendo a Portaria Nº 1134/2016 do Ministério da Educação.

Atendendo à Resolução nº1/2012 do Conselho Nacional de Educação, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o conteúdo pertinente será abordado nas disciplinas de Técnicas de Redação e Sociologia e Ética. Já em atendimento à Resolução nº1/2004, também do Conselho Nacional de Educação, sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais, as disciplinas de Sociologia e Ética e Métodos e Técnicas de Pesquisa abordarão em seus conteúdos programáticos os assuntos estabelecidos pela resolução.

Ainda em atendimento a instrumentos legais específicos, a disciplina de Saneamento abordará, em seus conteúdos programáticos, os assuntos referentes à Deliberação nº 04/13, do Conselho Nacional de Educação, que fixa as normas estaduais para a Educação Ambiental no Estado do Paraná.

O quadro abaixo apresenta a matriz curricular (currículo pleno) do Curso de Engenharia Civil, dividida em semestres, com implantação gradativa a partir de 2018.

Matriz Curricular – Implantação gradativa (2018)

1º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Cálculo Diferencial e Integral I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Física Geral e Experimental I	04	72 h/a	60 h/rel.
Química Geral	02	36 h/a.	30 h/rel.
Técnicas de Redação (EAD)	04	72 h/a.	60 h/rel.
Introdução à Engenharia Civil	02	36 h/a	30 h/rel.
Álgebra Linear e Geometria Analítica	04	72 h/a	60 h/rel.
Equipamentos de Construção	02	36 h/a.	30 h/rel.
Desenho Técnico	02	36 h/a	30 h/rel.
TOTAL	24	432 h/a	360 h/rel.
2º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Cálculo Diferencial e Integral II	04	72 h/a.	60 h/rel.
Física Geral e Experimental II	04	72 h/a.	60 h/rel.
Química Inorgânica	02	36 h/a.	30 h/rel.

Língua Inglesa Instrumental (EAD)	03	54 h/a.	45 h/rel.
Estatística	02	36 h/a.	30 h/rel.
Métodos e Técnicas de Pesquisa (EAD)	04	72 h/a.	60 h/rel.
Ciência dos Materiais	02	36 h/a.	30 h/rel.
Materiais de Construção Civil I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Desenho Gráfico	02	36 h/a.	30 h/rel.
TOTAL	27	486 h/a	405 h/rel.
3º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Cálculo Diferencial e Integral III	04	72 h/a.	60 h/rel.
Física Geral e Experimental III	02	36 h/a.	30 h/rel.
Cálculo Numérico Computacional	04	72 h/a.	60 h/rel.
Sociologia e Ética (EAD)	04	72 h/a.	60 h/rel.
Topografia I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Materiais de Construção Civil II	02	36 h/a.	30 h/rel.
Análise Estática de Estruturas I	04	72 h/a.	60 h/rel.
TOTAL	24	432 h/a	360 h/rel.
4º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Cálculo Diferencial e Integral IV	04	72 h/a.	60 h/rel.
Física Geral e Experimental IV	02	36 h/a.	30 h/rel.
Administração	02	36 h/a.	30 h/rel.
Ciências do Ambiente	02	36 h/a.	30 h/rel.
Topografia II	02	36 h/a.	30 h/rel.
Hidrologia	04	72 h/a.	60 h/rel.
Análise Estática de Estruturas II	04	72 h/a.	60 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
5º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Termodinâmica	02	36 h/a.	30 h/rel.
Hidráulica e Mecânica de Fluidos	04	72 h/a.	60 h/rel.
Geologia	02	36 h/a.	30 h/rel.
Arquitetura I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Resistência dos Materiais I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Economia e Empreendedorismo	02	36 h/a.	30 h/rel.
Eletrotécnica	02	36 h/a.	30 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
Optativa Obrigatória	04	72/a.	60 h/rel.
6º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Arquitetura II	02	36 h/a.	30 h/rel.
Construção Civil I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Mecânica dos Solos	04	72 h/a.	60 h/rel.
Instalações Elétricas Prediais	04	72 h/a.	60 h/rel.
Resistência dos Materiais II	04	72 h/a.	60 h/rel.
Gestão Financeira nas Empresas e nos Empreendimentos	02	36 h/a.	30 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
7º SEMESTRE			

Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Obras de Terra	04	72 h/a.	60 h/rel.
Técnicas de Planejamento e de Empreendimentos	02	36 h/a.	30 h/rel.
Teoria das Estruturas I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Estruturas de Concreto I	04	72 h/a.	60 h/rel.
Projetos e Construções de Estradas I	02	36 h/a.	30 h/rel.
Ergonomia e Segurança do Trabalho	02	36 h/a.	30 h/rel.
Construção Civil II	02	36 h/a.	30 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
Optativa Obrigatória	04	72 h/a.	60 h/rel.
8º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Fundações	04	72 h/a.	60 h/rel.
Técnica e Economia dos Transportes	02	36 h/a.	30 h/rel.
Teoria das Estruturas II	04	72 h/a.	60 h/rel.
Estruturas de Concreto II	04	72 h/a.	60 h/rel.
Projetos e Construções de Estradas II	02	36 h/a.	30 h/rel.
Instalações Hidrosanitárias Prediais	04	72 h/a.	60 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
9º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Estruturas de Concreto III	04	72 h/a.	60 h/rel.
Planejamento Territorial Urbano	02	36 h/a.	30 h/rel.
Estruturas Metálicas e de Madeira	06	108 h/a.	90 h/rel.
Concreto Protendido	04	72 h/a.	60 h/rel.
Saneamento	04	72 h/a.	60 h/rel.
TOTAL	20	360 h/a	300 h/rel.
Optativa obrigatória	04	72 h/a.	60 h/rel.
10º SEMESTRE			
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral hora-aula	C.H. Semestral hora -relógio
Estágio Supervisionado	15	360 h/a.	300 h/rel.
Trabalho de Conclusão de Curso	05	90 h/a.	75 h/rel.
TOTAL	20	450 h/a.	375 h/rel.

RESUMO	
Conteúdos Curriculares	2925 h/rel.
Estágio Supervisionado	300 h/rel.
Trabalho de Conclusão de Curso	75 h/rel.
Atividades Complementares	150 h/rel.
Disciplinas Optativas	180 h/rel.
TOTAL	3630 h/rel.

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Libras*	36 h/a.	30 h/rel.
Legislação e Direito Ambiental	72 h/a.	60 h/rel.
Projeto e Prevenção de Incêndios	72 h/a.	60 h/rel.
Cálculo Estrutural Aplicado	72 h/a.	60 h/rel.
Gerenciamento de Projetos	72 h/a.	60 h/rel.
Pontes	72 h/a.	60 h/rel.
Luminotécnica	72 h/a.	60 h/rel.
TOTAL		

*Disciplina optativa, com possibilidade de o acadêmico optar por cursar ou não.

Das disciplinas optativas listadas acima, será obrigatório o acadêmico cursar três, para cumprimento de 180 h/rel., conforme indicado anteriormente, com exceção da disciplina de Libras que o acadêmico pode optar por cursar ou não.

São necessários os seguintes pré-requisitos aos acadêmicos interessados em cursar as disciplinas optativas:

- a) Legislação e Direito Ambiental: o acadêmico deverá ter cumprido as disciplinas de Ciências do Ambiente, Hidrologia e Sociologia e Ética;
- b) Projeto e Prevenção de Incêndios: o acadêmico deverá ter cumprido as disciplinas de Desenho Gráfico, e estar cursando no mesmo semestre Hidráulica e Mecânica de Fluidos e Arquitetura I;
- c) Cálculo Estrutural aplicado: o acadêmico deverá ter cumprido a disciplina de Estruturas de Concreto I e Estruturas de Concreto II;
- d) Gerenciamento de Projetos: o acadêmico deverá ter cumprido as disciplinas de Materiais de Construção Civil I, Materiais de Construção Civil II, Equipamentos de Construção e Construção Civil I e ainda estar cursando a disciplina de Construção Civil II;
- e) Pontes: o acadêmico deverá ter cumprido as disciplinas de Estruturas de Concreto I e Estruturas de Concreto II;
- f) Luminotécnica: o acadêmico deverá ter cumprido as disciplinas de Física Geral e Experimental III e IV, Eletrotécnica e Instalações Elétricas Prediais.

6.2 CURRÍCULO OPERACIONAL

O quadro a seguir apresenta o detalhamento das disciplinas ministradas no Curso de Engenharia Civil do Uniuv, com indicação de carga horária teórica, prática e

de atividades de extensão, possibilitando a visualização da operacionalização da matriz e do perfil de cada disciplina.

Matriz Curricular – Currículo operacional – Implantação gradativa (2018)

SÉRIE	DISCIPLINAS	AULAS/SEM ANA		CARGA HORÁRIA			Total
		Teór.	Prát.	Teór	Prát.	Ext	
1ª	1º SEMESTRE						
	Cálculo Diferencial e Integral I	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Física Geral e Experimental I	3	1	45h/rel.	15h/rel.		60 h/rel
	Química Geral	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Equipamentos de Construção	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
	Desenho Técnico	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
	Introdução à Engenharia Civil	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
	2º SEMESTRE						
	Cálculo Diferencial e Integral II	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Física Geral e Experimental II	2	2	30h/rel	30h/rel		60 h/rel
	Química Inorgânica	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
	Materiais de Construção Civil I	2	2	30h/rel	30h/rel		60h/rel.
	Estatística	2	0	30h/rel			30h/rel.
	Desenho Gráfico	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
	Ciência dos Materiais	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/rel.
2º	3º SEMESTRE						
	Cálculo Diferencial e Integral III	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Física Geral e Experimental III	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/ rel
	Cálculo Numérico Computacional	2	2	30h/rel.	15h/rel.	15 h/r el.	60 h/rel
	Análise Estática de Estruturas I	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Ciências do Ambiente	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/ rel
	Materiais de Construção Civil II	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/ rel

	Termodinâmica	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
	4º SEMESTRE						
	Cálculo Diferencial e Integral IV	4	0	60 h/ rel			60 h/ rel
	Física Geral e Experimental IV	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
	Administração	2	0	30h/ rel			30h/ rel
	Topografia I	2	2	30h/ rel	30h/ rel		60 h/ rel
	Hidrologia	3	1	45h/ rel.	15h/ rel.		60 h/ rel
	Análise Estática de Estruturas II	4	0	60 h/ rel			60 h/ rel
3º	5º SEMESTRE						
	Topografia II	1	1	15h/ rel	15/ rel		30 h/ rel
	Hidráulica e Mecânica de Flúidos	2	2	30h/ rel	30h/ rel		60 h/ rel
	Geologia	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
	Arquitetura I	2	2	30h/ rel	30h/ rel		60 h/ rel
	Resistência dos Materiais I	3	1	45h/ rel.	15h/ rel.		60 h/ rel
	Eletrotécnica	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
	Economia e Empreendedorismo	2	0	30h/ rel			30h/ rel
	Optativa 1	4	0	60 h/ rel			60 h/ rel
	6º SEMESTRE						
	Arquitetura II	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
	Mecânica dos Solos	2	2	30h/ rel	15h/ rel	15 h/ rel	60 h/ rel
	Instalações Elétricas Prediais	2	2	30h/ rel	30h/ rel		60 h/ rel
	Construção Civil I	3	1	45h/ rel.	15h/ rel.		60 h/ rel
	Resistência dos Materiais II	3	1	45h/ rel.	15h/ rel.		60 h/ rel
	Gestão Financeira nas Empresas e Empreendimentos	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel
4º	7º SEMESTRE						
	Obras de Terra	4	0	60h/ rel			60h/ rel
	Construção Civil II	1	1	15h/ rel.	15h/ rel.		30h/ rel

	Técnicas de Planejamento de Empreendimentos	1	1	15h/rel.		15 h/rel.	30h/ rel
	Teoria das Estruturas I	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Estruturas de Concreto I	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Projetos e Construções de Estradas I	1	1	15h/rel.		15 h/rel.	30h/ rel
	Ergonomia e Segurança do Trabalho	1	1	15h/rel.		15 h/rel.	30h/ rel
	Optativa 2	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	8º SEMESTRE						
	Fundações	3	1	45h/rel.	15h/rel.		60h/ rel
	Técnica e Economia dos Transportes	2	0	30h/rel			30h/ rel
	Teoria das Estruturas II	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Estruturas de Concreto II	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Projetos e Construções de Estradas II	1	1	15h/rel.	15h/rel.		30h/ rel
	Instalações Hidrosanitárias	2	2	30h/rel	30h/rel		60 h/rel
5º	9º SEMESTRE						
	Estruturas de Concreto III	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Planejamento Territorial Urbano	1	1	15h/rel.		15 h/rel.	30h/ rel
	Estruturas Metálicas e de Madeira	4	2	60 h/rel	30h/rel		90 h/rel
	Concreto Protendido	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	Saneamento	2	2	30h/rel	15h/rel	15 h/rel	60 h/rel
	Optativa 3	4	0	60 h/rel			60 h/rel
	10º SEMESTRE						
	Estágio Supervisionado Obrigatório	0	15		300 h/rel.		300 h/rel.
	Trabalho de Conclusão de Curso	3	2	45 h/rel.	30 h/rel.		75 h/rel.
	Sub total de horas			2160 h/rel.	990h /rel.	105 h/rel.	3255 h/rel.
	Sub total de horas-aula			2592 h/a	1188 h/a	126 h/a	3906 h/a

RESUMO DOS COMPONENTES CURRICULARES	
Conteúdos Curriculares	2880 h/rel.
Conteúdos Curriculares em EAD	225 h/rel.
Atividades Complementares (horas)	150 h/rel.
Estágio Supervisionado Obrigatório (horas)	300 h/rel.
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	75 h/rel.
C/H Total (horas-aula)	4356 h/a
C/H Total (horas-relógio)	3630h/rel.

6.3 EMENTÁRIO

As ementas das disciplinas constantes da matriz curricular do curso de Engenharia Civil do Uniuv estão dispostas no **ANEXO VI**.

7 ESTÁGIOS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Estágio é uma ferramenta de apoio à aprendizagem de ensino que promove o crescimento pessoal e profissional do acadêmico, fornecendo, por meio da prática e vivência no ambiente de estágio, um método dinâmico e ativo de proximidade com a área de atuação futura.

No Uniuv o estágio obrigatório (curricular) e o estágio não obrigatório seguem as determinações da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que *“Dispõe sobre o estágio de estudantes”*, a Resolução CEPE/UNIUV nº 01/2008, que *“Dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação e de Ensino Profissionalizante da Uniuv”*, Instrução Normativa CEPE/UNIUV nº 01/2008, que *“Normatiza os estágios não obrigatórios previstos na Resolução nº 02/2008 - CEPE”* e os regulamentos de estágio obrigatório dos cursos.

A realização do estágio não obrigatório, no curso de Engenharia Civil, segue as determinações gerais da Lei de Estágio e da Instrução Normativa CEPE/UNIUV nº 01/2008. Já o estágio obrigatório, estabelecido na Matriz Curricular correspondente à 10ª. fase, além de seguir as determinações da Lei de Estágio e da Resolução CEPE/UNIUV nº 01/2008, também atende o disposto no “Regulamento Geral para o Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil”. O Uniuv firma, frequentemente, Termos de Cooperação com empresas do ramo da construção civil, órgãos públicos, indústrias e demais entidades de áreas afins à Engenharia Civil, oportunizando, desta forma, a realização dos estágios não obrigatórios.

Segundo a Resolução CNE/CES nº 11/2002, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia, *“deverão existir os trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que, pelo menos, um deles deverá se constituir em atividade obrigatória como requisito para a graduação”*. O curso de Engenharia Civil do Uniuv exige, como requisito obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o qual faz parte do componente curricular e tem como objetivo expressar o percurso do acadêmico no curso, avaliando seu processo de aprendizagem e os conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Os critérios relativos ao formato do trabalho e demais informações referentes à

avaliação estão determinados no Regulamento Geral para o Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil.

Estão anexos à este PPC:

- a) **ANEXO VII** – Resolução CEPE/UNIUV nº 01/2008 - *Dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação e de Ensino Profissionalizante da Uniuiv.*
- b) **ANEXO VIII** - Instrução Normativa CEPE/UNIUV nº 01/2008 - *Normatiza os estágios não obrigatórios previstos na Resolução nº 01/2008 – CEPE.*
- c) **ANEXO IX** - Regulamento Geral para o Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil.

8 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (ACC)

Segundo o Ministério da Educação – MEC, as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

A Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia, determina que *“deverão ser estimuladas atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras”*. O curso de Engenharia Civil do Uniuv segue as disposições da Uniuv e do “Regulamento Geral para Atividades Complementares do curso de Engenharia Civil do Uniuv”, o qual está disposto no **ANEXO X**.

9 ATIVIDADES DE PESQUISA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021, caracterizam-se como principais as Políticas de Pesquisa no Uniuv:

- a) o apoio às atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- b) o incentivo ao desenvolvimento de redes de pesquisas;
- c) a implementação de programas de avaliação da pesquisa e divulgação da produção científica do Uniuv;
- d) o apoio à divulgação da produção científica em revistas conforme o padrão de qualidade Qualis/Capes;
- e) a disseminação da cultura e a busca de registro de Patentes.

Vindo de encontro às políticas citadas, o Uniuv, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, promove e incentiva o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, o qual constitui-se em uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação em diversas áreas do conhecimento. Os acadêmicos têm o desenvolvimento de seus estudos acompanhados por um professor orientador, ligado ou não a um laboratório de pesquisa do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv ou a algum Centro de Pesquisa financiador.

O PIPA conta com duas modalidades de participação de acadêmicos: bolsista e voluntário. Anualmente há seleção de projetos inscritos por professores em diversas linhas de pesquisa. Os projetos aprovados têm vigência de cerca de 10 (dez) meses, dependendo da época em que ocorrem as seleções por meio de editais, podendo ocorrer seleção de projetos que promovem a continuidade dos anteriores. Os acadêmicos interessados participam de uma seleção e atuam no desenvolvimento das pesquisas juntamente com o(s) professor(es) orientador(es). O Regulamento do PIPA está disposto no **ANEXO XI**.

Também atendendo às políticas do Uniuv, a Instituição promove o Enaproc – Encontro Anual de Produção Científica (regulamento disponível no **ANEXO XII**), o qual tem como objetivos:

- a) divulgar a produção científica da comunidade acadêmica;
- b) incentivar a prática da pesquisa científica e tecnológica, e

- c) proporcionar a aplicabilidade dos conhecimentos formais nos meios produtivos.

O público alvo do evento é formado por pesquisadores, professores titulados e/ou com desenvolvimento de trabalhos de cunho científico, pós-graduando, graduandos (com professor orientador), alunos de ensino médio e cursos técnicos (com professor orientador) e a comunidade acadêmica, em geral, de todas as Instituições de Ensino Superior (IES), Ensino Médio e Cursos Técnicos. As apresentações dos trabalhos selecionados ocorre na forma de painel ou oral. No corrente ano o Enaproc realizará a sua 13ª. edição.

Fazem parte da organização e desenvolvimento das políticas de Pesquisa do Uniuv, em apoio à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, as seguintes comissões:

- a) Comissão de Produção Científica – CPC (regulamento disponível no **ANEXO XIII**);
- b) Comissão do Programa de Apoio à Pesquisa Acadêmica – PIPA;
- c) Comissão do Encontro Anual de Produção Científica – Enaproc;

O curso de Engenharia Civil do Uniuv participa, por meio de projetos vinculados ao PIPA, do desenvolvimento de pesquisas científicas. No presente ano estão em andamento os seguintes projetos:

- a) Título: “A resistência à compressão de concretos produzidos ‘in loco’”, desenvolvido por 2 (dois) professores do colegiado e 2 (dois) bolsistas acadêmicos do curso;
- b) Título: “Análise de atributos físicos do solo em áreas destinadas a implantação de indústrias em União da Vitória”, desenvolvido por 1 (um) professor do colegiado e 1 (um) bolsista acadêmico curso;
- c) Título: “Diagnóstico da habitação de interesse social na cidade de União da Vitória – PR”, desenvolvido por 1 (um) professor e 2 (dois) bolsistas acadêmicos do curso;
- d) Título: “Concreto permeável: utilização para o escoamento de águas pluviais”, desenvolvido por 1 (um) professor do colegiado e 3 (três) bolsistas acadêmicos do curso;
- e) Título: “Hydros: Estudo sobre as águas”, desenvolvido por 1 (um) professor do colegiado e 1 (um) bolsista acadêmico do curso.

10 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A extensão é uma atividade acadêmica, articulada de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, marcada por um processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Segundo o Plano Nacional de Extensão do Ministério da Educação e Cultura do MEC, de 2007, a extensão universitária pode ser entendida como *“práticas acadêmicas que interligam a Universidade e a comunidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, proporcionando a formação do profissional cidadão através da busca constante do equilíbrio entre as demandas sociais e as inovações que surgem do trabalho acadêmico”*.

Desta forma, a extensão assume um papel importante no Uniuv, visto que é possível conhecer as necessidades da comunidade e promover ações que levem conhecimento e assistência até ela, promovendo benefícios sociais e de aprendizado dos acadêmicos envolvidos e permitindo a troca de saberes. Assumindo o compromisso de associação entre o ensino, pesquisa e extensão, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021 apresenta as Políticas de Extensão no Uniuv:

- a) o desenvolvimento, a consolidação e o incentivo às atividades de extensão, de cultura, de desporto e de atendimento estudantil integradas ao ensino e à pesquisa;
- b) a consolidação de mecanismos e instrumentos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, com permanente interação entre a teoria e a prática;
- c) o aperfeiçoamento do Programa de Apoio à Extensão Universitária e ao Atendimento Estudantil na Instituição;
- d) a criação do Programa de Bolsas de Extensão para discentes da Instituição como instrumento de articulação entre a sociedade e a Instituição;
- e) o incentivo da participação e representação estudantil em atividades de extensão, cultura e desporto na Instituição;
- f) a ampliação dos programas de extensão, de cultura e de desporto na Instituição, em parceria com entidades governamentais e de classe; e
- g) a implementação de programas de avaliação da extensão e da assistência estudantil.

Fazem parte das ações de extensão do Uniuv programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais mobilizam professores e alunos em atividades interdisciplinares. Tais ações são realizadas no programa de aula de disciplinas ou em eventos específicos. Podem-se citar como eventos de extensão promovidos pela Instituição, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura:

- a) Uniuv na comunidade, com realização de atividades assistenciais e recreativas em bairros ou locais específicos do município com divulgação prévia à comunidade atendida;
- b) Set List Show, evento anual realizado desde 2015 e aberto ao público onde acadêmicos e professores apresentam-se no formato de um festival de música;
- c) Desfile de 7 de setembro, com a participação de acadêmicos e professores onde as atividades realizadas pelo Uniuv são apresentadas à comunidade;
- d) Projeto Rondon, promovido pelo Ministério da Defesa e no qual o Uniuv participou em 4 (quatro) edições e vem submetendo novos projetos;
- e) Jogos Intercursos, evento realizado anualmente que promove a competição em jogos esportivos entre os diferentes cursos do Uniuv;
- f) Mostra de cursos, realizada por acadêmicos e professores, no Uniuv, com a visita de alunos de colégios e escolas da região e realização de serviços à comunidade;
- g) Projeto Rio Limpo, promovido anualmente pela Uniuv desde 2012 e que envolve os cursos da Instituição na realização de um mutirão de limpeza do Rio Iguaçu, no município, e na realização de atividades de educação ambiental junto à comunidade;
- h) Palestras abertas à comunidade, geralmente realizadas próximo à data de comemoração do aniversário da Uniuv, em setembro. No presente ano ocorreu a palestra sobre “conhecimento” proferida pelo estudioso Mário Sérgio Cortella, no Cine Teatro Ópera.

Os acadêmicos e professores do curso de Engenharia Civil participam das ações de extensão promovidas pela Instituição e pelo colegiado do curso. Ainda, o Uniuv conta com o “Programa de Projetos de Extensão do Centro Universitário de União da Vitória” (regulamento disposto no **ANEXO XIV**), o qual possibilita o desenvolvimento de projetos submetidos pelos professores e por acadêmicos bolsistas, os quais integram as equipes por meio de processos seletivos. No presente

ano estão em andamento 10 (dez) projetos de extensão vinculados ao Programa, com a participação de 22 (vinte e dois) acadêmicos bolsistas dos cursos de graduação do Uniuv.

11 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

11.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de Engenharia Civil tem, à frente da Coordenação, o Professor José Antônio Wengerkiewicz, Bacharel em Engenharia da Produção e Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina, Licenciado em Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFI) e Especialista em Ensino da Matemática (FAFI). Seus conhecimentos e experiência na área da construção civil e sua experiência de 20 anos como docente têm contribuído fortemente para o adequado andamento do curso, pois o professor possui experiência na coordenação de outros cursos de graduação e, por meio desta, tem elevado o Curso de Engenharia Civil a um patamar onde a coordenação e colegiado vêm trabalhando com conjunto para a realização de melhorias e avanços no curso.

Seja no desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa e extensão ou no desenvolvimento de aulas mais dinâmicas, o coordenador busca incentivar a utilização dos laboratórios e visitas técnicas; promovendo ideias para o benefício do curso junto ao vice-coordenador e levando-as à discussão do NDE e do colegiado para juntos decidir pela melhor solução, recurso, resultado e/ou conclusão dos assuntos levantados. O coordenador também obteve maior aproximação dos discentes e colegiado, possibilitando ouvir os acadêmicos, suas opiniões e ideias com relação ao curso, disciplinas, conteúdos, docentes, etc., formando uma conexão entre acadêmicos e professores/instituição, da mesma forma que sempre apoia a participação dos acadêmicos em atividades desenvolvidas pela instituição e pelo curso.

No Uniuv o professor José Antônio Wengerkiewicz possui um enquadramento de 20 horas semanais, das quais dedica seis horas para as atividades da coordenação do curso: dispensa de disciplinas, verificação de projetos e atividades de pesquisa e extensão, elaboração de certificados, atendimento aos acadêmicos e professores, entre outras atividades pertinentes do Curso de Engenharia Civil.

Junto ao Coordenador, apresenta-se a vice-coordenação, a qual é desempenhada pela professora Suellen de Cássia Karaczuk, Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória em 2012 e Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade do Contestado. Sua experiência na área da construção civil está concentrada em projetos e execuções, fundações e instalações hidrossanitárias. Como docente, antes de atuar na graduação atuou em cursos técnicos, ganhando experiência suficiente para desempenhar a docência na graduação.

O enquadramento da vice-coordenadora no Uniuv é de 20 horas semanais, das quais dedica duas horas para a coordenação do curso, auxiliando o coordenador em algumas atividades, discutindo sobre decisões, projetos, atividades, problemas acadêmicos, amparando e assessorando a coordenação nas decisões e soluções de assuntos e problemas, cooperando com as atividades condizentes do curso. Sua contribuição para o Curso compreende, além de auxiliar a coordenação, ouvir e auxiliar os acadêmicos quanto a dúvidas, problemas, ideias e opiniões, bem como apoiar e contribuir nas decisões da coordenação.

Ainda, a vice-coordenadora tem contribuído com o desenvolvimento de atividades e projetos de pesquisa e, em conjunto com outros professores do colegiado, vem desenvolvendo projetos de extensão, oportunizando a aproximação dos acadêmicos com os professores, coordenação e instituição.

11.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

De acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, que *“Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências”*, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

No Uniuv, na formação e participação do NDE são seguidas as determinações da Resolução nº 01/2010 e da Portaria do Gabinete do Reitor nº 01, de 30 de julho de 2012, que estabelece a *“Instituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv”*. A composição do NDE do curso de Engenharia Civil foi formalizada por meio da Portaria nº 113, de 15 de julho de 2016 (**ANEXO XV**), do

Gabinete do Reitor, e é formada pelos seguintes membros docentes: Ademir Rodrigues de Mattos, Bruno Sucharski, Danilo Alessandro Lüdke Pereira, Felipe Moretto, Juliane Boiko Bohone, Simone Santos Junges, Tiago Josie Kohut e Wilson Carlos Eckl.

Atendendo a Portaria 01/2012, o NDE do curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário, com os seguintes objetivos:

- a) Elaborar o projeto pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Avaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Analisar e avaliar os planos de ensino das disciplinas e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;
- g) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.

11.3 CORPO DOCENTE

A relação do corpo docente atual do curso, contendo nome, data de admissão na Instituição, formação, link da plataforma lattes, alocação funcional, regime de trabalho, disciplinas que ministra, semestres atuantes no curso e carga horária total no curso está apresentada no quadro a seguir.

Nº	Nome do Professor	Data de admissão	Título	Link Plataforma Lattes(Completo)	Alocação Funcional na IES (curso em que está alocado)	Regime de Trabalho	Disciplina	Série	C/H* em hora relógio
01	Alison Klein	01/08/2015	Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Paraná (2010); <i>Mestrando</i> em Ensino de Ciências e Tecnologias nas Engenharias pela Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR (2017).	http://lattes.cnpq.br/2412768928775435	Engenharia Civil	T40	- Física Geral e Experimental III.	3º sem.	45
02	Bruno Sucharski	1/08/2015	Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2014); Especialista em Engenharia de Estruturas Metálicas pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (2016) e Cursando Especialização em Estruturas de Concreto Armado e Fundações pelo Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC.	http://lattes.cnpq.br/6729065914851193	Engenharia Civil	T40	-Teoria das Estruturas I; -Teoria da Estruturas II; - Mecânica de Solos; - Obras de Terra; -Estruturas Metálicas e de Madeira; -Trabalho de Conclusão de curso.	6º, 7º, 8º e 9º semestre	345
03	Claudinei Dozorski	1/03/2011	Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade do Estado de Santa Catarina - FEJ - UDESC (1997). Pós-graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV (2017) e Mestrando em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP (2018).	http://lattes.cnpq.br/6849298561481069	Engenharia Industrial da Madeira	T10	- Eletrotécnica; - Instalações Elétricas Prediais; - Ergonomia e Segurança no Trabalho; - Trabalho de Conclusão de Curso.	5º, 6º, 9º e 10º sem	180
04	Clodoaldo Cleverson Goetz	1/03/2011	Bacharel em Engenharia Florestal pela Universidade do Contestado (2006); Bacharel em Direito pela Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (2011) e Pós Graduado em Direito Ambiental – UFPR (Cursando).	http://lattes.cnpq.br/8041668222269631	Engenharia Ambiental	T10	- Topografia I; - Topografia II; - Sociologia e Ética - Trabalho de Conclusão de curso.	3º, 4º e 10º sem.	165

05	Clovis Roberto Gurski	01/03/1996	Licenciado em Ciências pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - PR (1988); Especialista em Ciências e Educação Ambiental pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - PR (1997) e Mestre em Economia Industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004).	http://lattes.cnpq.br/7762722899175585	COLTEC	T40	Ciências do Ambiente.	4º sem	30
06	<u>Danilo Alessandro Lüdke Pereira</u>	01/03/2011	Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - PR (2003). Pós-Graduado em Ensino da Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - PR (2004) e Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia pela Universidade Federal do Paraná na área de concentração em Programação Matemática (2014).	http://lattes.cnpq.br/3900600267255674	Administração	T40	- Estatística; - Cálculo Numérico.	3º e 4º sem.	105
07	Edimar Grossklaus	20/03/2017	Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2013) e Especialista em Gerenciamento e Execução de obras pelo Instituto de Educação Tecnológica De Luca Daher– IDD (2015).	http://lattes.cnpq.br/2471108802701472	Engenharia Civil	T26	- Construção Civil I; - Construção Civil II; - Desenho Técnico; - Desenho Gráfico; - Trabalho de Conclusão de curso.	1º, 7º e 8º sem.	240
08	<u>Felipe Moretto</u>	01/08/2014	Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV (2013).	http://lattes.cnpq.br/3851710202782501	Engenharia Civil	DE	- Mecânica de fluidos; - Hidráulica; - Análise Estática de Estruturas I; - Análise Estática de Estruturas II; - Resistência dos Materiais I; - Resistência dos Materiais II; - Estruturas de Concreto I; - Estruturas de Concreto II;	4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º sem.	570

							-Estruturas de Concreto III.		
09	Flávia Letícia Moissa	01/08/2013	Licenciatura Plena em Química – FAFIUV (2008); Especialista em Indústrias de Processos Químicos – Uniguaçu (2009) e Mestra em Química – FURB (2013).	http://lattes.cnpq.br/9822802581870327	Engenharia Civil	T28	- Termodinâmica; - Ciências dos Materiais;	2º e 5º sem.	90
10	<u>José Antônio Wengerkievicz</u>	01/03/2004	Bacharel em Administração pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2012) e Especialista em MBA em Administração e Gestão do Conhecimento pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2014).	http://lattes.cnpq.br/4857169424375847	Ciências Econômicas	T40	- Física Geral e Experimental I; - Física Geral e Experimental II.	1º e 2º sem.	120
11	Juliane Boiko Bohone	01/03/2010	Licenciada em Química pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras – FAFI (2006); Mestra em Química Aplicada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2009) e Doutoranda em Química Analítica na Universidade Federal do Paraná (UFPR) com defesa prevista para o segundo semestre de 2017.	http://lattes.cnpq.br/7744941866644068	Engenharia Civil	DE	- Química Geral; - Química Inorgânica.	1º, 2º sem.	90
12	Juliano Santos	01/10/1999	Bacharel em Administração pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2012) e Especialista em MBA em Administração e Gestão do Conhecimento pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2014).	http://lattes.cnpq.br/9843797408782576	Administração, Habilitação em Comércio Exterior	T40	- Cálculo Diferencial e Integral I; - Cálculo Diferencial e Integral II; - Cálculo Diferencial e Integral III; - Cálculo Diferencial e Integral IV.	1º, 2º, 3º e 4º sem.	270
13	<u>Leandro Kretschmer</u>	02/03/2015	Bacharel em Administração pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2012); Especialista em MBA em Administração e Gestão do Conhecimento pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2014).	http://lattes.cnpq.br/5093667962559653	Administração	T34	- Gestão financeira nas Empresas e nos empreendimentos; - Economia e Empreendedorismo.	6º sem.	45
14	Luiz Adler Michel	02/03/2015	Bacharel em Administração de empresas pelo UNIUV – Centro Universitário de União da Vitória (1991) e Engenharia Civil (2012) pelo	http://lattes.cnpq.br/9888288786611310	Engenharia Civil	T8	- Concreto Protendido; - Trabalho de conclusão de curso.	9º e 10º sem.	90

			Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV.						
15	Mayara Ananda Gauer	01/03/2011	Bacharel em Engenharia Ambiental pela Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO (2009); Especialista em Economia e Meio Ambiente; Mestre em Bioenergia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO (2013).	http://lattes.cnpq.br/0434231817393631	Engenharia Ambiental	T40	- Relatório de Estágio; - Trabalho de Conclusão de Curso.	10º sem	24
16	Oscar Adalberto Schmidt	01/03/2006	Bacharel em Ciências Contábeis (UFPR) (1986) e Mestre em Gestão Moderna de Negócios (FURB) (2001)	http://lattes.cnpq.br/7981807219315100	Ciências Contábeis	T40	- Administração.	5º semestre	30
17	Paulo Henrique Spies	02/03/2015	Bacharel em Engenharia Ambiental pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2013) e Pós-graduando em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR.	http://lattes.cnpq.br/2480871157930481	Engenharia Ambiental	T32	- Geologia; - Hidráulica.	5º, sem	105
18	Rafael Röder Rossoni	02/05/2013	Bacharel em Engenharia Ambiental pelo Centro Universitário de União da Vitória-UNIUV (2012) e Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho pelo Centro Universitário de União da Vitória-UNIUV (2014).	http://lattes.cnpq.br/0484501671282842	Engenharia Ambiental	DE	- Física Geral e Experimental IV.	4º sem.	45
19	<u>Sérgio Mauro Lell</u>	01/08/2014	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS (1986)	http://lattes.cnpq.br/1973316737979026	Arquitetura	DE	- Arquitetura I; - Arquitetura II; - Planejamento Territorial Urbano.	6º, 7º e 9º sem.	150
20	<u>Simone Santos Junges</u>	01/03/2002	Licenciada em Letras pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (1988); Especialista em Língua Inglesa pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFI, atual Universidade do Estado do Paraná – UNESPAR (2002); Mestre em Educação pela Universidad de la Empresa – UDE, Montevideu-UY e Doutora em Educação pela Universidade de la Empresa – UDE, Montevideu-UY (2014).	http://lattes.cnpq.br/0312170261159921	Secretariado Executivo	DE	- Inglês Instrumental.	2º sem.	45

21	<u>Soraya Caroline Abrahão</u>	02/05/2013	Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV (2012) e Mestre em Engenharia na área de Infraestrutura e Meio Ambiente pela Universidade de Passo Fundo (2017).	http://buscaccv.cnpq.br/buscaccv/#/espelho?nro_id_cnpq_cp_s=7442517185571818	Engenharia Civil	T40	- Equipamentos de construção; - Materiais de Construção I; - Materiais de Construção II; - Introdução à Engenharia Civil; - Trabalho de Conclusão de Curso.	1º, 2º, 3º, 4º e 10º sem.	240
22	Suellen de Cássia Karaczuk	01/08/2014	Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV (2012); Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade do Contestado – UnC (2016).	http://lattes.cnpq.br/4025356737277824	Engenharia Civil	T40	- Saneamento; - Fundações; - Instalações Hidro-sanitárias; - Ciência dos Materiais; - Trabalho de Conclusão de Curso; -Relatório de Estágio.	2º, 7º, 8º, 9º e 10º sem	270
23	<u>Tatiane Mary Baniski</u>	02/03/2015	Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1998); Especialista em Marketing pela Universidade Federal do Paraná (2000) e Mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006).	http://lattes.cnpq.br/7437382888540021	Comunicação Social, Habilitação em Publicidade e Propaganda	T40	- Técnicas de Redação. - Métodos e Técnica de Pesquisa.	1º e 3º sem.	75
24	Telange Telon Alves Neto	01/03/2012	Bacharel em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997); Especialização em Educação Ambiental pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira – Fetremis (2010) e Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado - UnC.	http://lattes.cnpq.br/5400810464680714	Engenharia Civil	T30	-Projeto e Construções de Estradas I. - Projeto de Construções de Estradas II. - Trabalho de Conclusão de Curso.	7º, 8º e 10º sem.	120
25	<u>Tiago Josie Kohut</u>	12/01/2011	Bacharel em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv (2008); Pós-graduado em Administração Financeira Contábil e Controladoria	http://lattes.cnpq.br/5361710498736086	Ciências Econômicas	DE	- Técnicas de Planejamentos e Empreendimentos;	8º, 9º e 10º sem.	105

			pela Uniuv (2009); Pós-graduado em Metodologia da Ação Docente pela Uniuv (2010) e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado - UnC (2014).				- Técnica e Economia dos Transportes.		
26	Wilson Carlos Eckl	01/03/2012	Licenciado em Ciências e Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras - FAFI (2002). Especialista em Ensino de Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras - FAFI (2003) e Mestrando em Ensino de Ciências e Matemática – Universidade Regional de Blumenau (FURB).	http://lattes.cnpq.br/9731212180108315	Engenharia Civil	DE	- Geometria Analítica; - Álgebra Linear.	1º e 2º sem.	120

12 ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, organiza-se um sistema de avaliação global e integrada por diversos instrumentos complementares: Auto-Avaliação, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, condições de ensino e instrumentos de informação (Censo e Cadastro). O SINAES pretende, assim, avaliar o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

Para conduzir os processos de auto-avaliação das instituições o SINAES estabelece a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, como órgão colegiado, formado por todos os segmentos da comunidade acadêmica – docente, discente e técnico-administrativo – e de representantes da sociedade civil organizada. Visando atender as orientações legais aqui referenciadas, o Uniuv instituiu sua Comissão Própria de Avaliação.

Os métodos utilizados no sistema de autoavaliação compreendem os resultados de avaliações dos cursos nos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, bem como dos resultados no ENADE, avaliação institucional, avaliação com os egressos, entre outros mecanismos que permitem observar a evolução do processo de aprendizagem no Uniuv.

O curso de Engenharia Civil utiliza os resultados do sistema de autoavaliação do Uniuv afim de aplicar melhorias no processo de ensino-aprendizagem e de forma a atender os objetivos deste Projeto Pedagógico e do perfil profissional desejado. Ainda, utiliza como complementação avaliações contínuas e periódicas realizadas junto aos discentes e docentes, bem como contato junto aos egressos do curso visando acompanhar a inserção nas áreas de atuação profissional.

13 INFRAESTRUTURA DE APOIO ACADÊMICO

A sede principal do Uniuv fica na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, no Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR, em um terreno de 8.064,45m², com 11.629,24 m² de edificações. O prédio conta com 53 salas de aula que totalizam 176m² e disponibilidade para 2.420 jogos de mesas e cadeiras individuais para os estudantes.

A sede conta também com a área de acervo da biblioteca (490m²), sala de estudos da biblioteca (441m²), sala dos professores (52m²), sala de reuniões (52m²), sala dos coordenadores (53m²), sala da Pró-reitoria de Ensino e Direção Acadêmica (52m²), sala de eventos equipada com equipamentos audiovisuais com capacidade para 250 pessoas (181m²), secretaria acadêmica e tesouraria (252,7m²), reitoria e setores administrativos (200m²), almoxarifado (45m²), Centro de Processamento de Dados – CPD, sala de reprografia, sala da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sala da Comissão de Produção Científica – CPC e da Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, salas de aula e secretaria do Colégio Técnico – Coltec, sala de pranchetas, agência de comunicação, laboratório de TV e de rádio e sala de artes. As figuras 1 a 7 apresentam alguns setores do prédio sede.

O pátio interno da sede também conta com cantina terceirizada com horário de funcionamento compatível com o horário das aulas, corredores cobertos, bicicletários e estacionamento para visitantes.

Figura 1 – Fachada prédio sede



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 2 – Pátio interno do prédio sede



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 3 – Corredor coberto do pátio interno do prédio sede



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 4 – Cantina



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 5 – Sala de aula



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 6 – Sala de eventos



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 7 – Sala de aula - 2



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

O Uniuv também conta com uma propriedade de 10.000 m², na rua Marechal Deodoro, em União da Vitória, ao lado do Campo do Ferroviário, a 50m da sede, toda murada, em que está instalada uma edificação com 3.325,73 m² de área construída destinada que compreende o Centro Tecnológico (figura 8), destinado aos laboratórios que atendem os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Arquitetura e Urbanismo; bem como a Clínica Odontológica, destinada aos laboratórios e atendimentos realizados pelo curso de Odontologia.

Na mesma propriedade está instalado o Complexo Esportivo do Uniuv que conta com ginásio (quadra multiuso) e academia de ginástica, contendo 2.566 m² (figura 9).

Figura 8 – Fachada do Centro Tecnológico e Clínica Odontológica



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Figura 9 – Fachada do Complexo Esportivo



Fonte: arquivo Uniuv, 2017.

Faz parte da estrutura do Uniuv, também, o Núcleo de São Mateus do Sul, situado no município de São Mateus do Sul – PR, em um terreno de 48.400 m², às margens da rodovia BR.476, totalizando 1.362,94 m² de área construída, dividindo-se em 9 salas de aula, sala de eventos, biblioteca, laboratório de informática, sala de professores, sala de administração, secretaria, reprografia, com amplo espaço de convivência e acessos totalmente adaptados a portadores de necessidades especiais.

No ano de 2016 também passou a fazer parte da estrutura do Uniuv o Cine Teatro Luz, patrimônio do município e cedido ao Uniuv por meio de contrato de cessão de uso por um prazo de 10 (dez) anos. O espaço contempla 1.950m² de área construída com cadeiras, palco, sala de projeção para vídeos, tela de cinema e salas de apoio. O local está passando, atualmente, por processo de reforma e, em breve, estará disponível para a realização de atividades culturais, científicas e recreativas.

Em relação ao acesso externo à instituição e às suas dependências, de um modo geral, a estrutura está bem servida por linhas regulares de transporte coletivo. Já em relação à acessibilidade às dependências, principalmente aos portadores de necessidades especiais, o Uniuv procurou dotar seus prédios dos equipamentos que permitam facilitar o livre acesso. Essa questão faz parte de um programa de ações implementadas visando o maior conforto e segurança aos portadores de necessidades especiais e procurando atender as normativas pertinentes. Cabe ressaltar ainda que o Uniuv já definiu critérios construtivos que atendem às necessidades dos portadores de necessidade especiais, soluções aplicadas nas recentes edificações e previstas para serem aplicados nos futuros prédios.

O Uniuv possui, ainda, toda uma infraestrutura em redes de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e fibra ótica, e essa última vem sofrendo constantes melhoramentos e ampliação para atender à comunidade universitária.

13.1 AMBIENTES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para realização das aulas e demais atividades do curso de Engenharia Civil, são utilizadas as salas de aula e laboratórios de informática do prédio sede. No Centro Tecnológico são utilizados, principalmente, os laboratórios de química, biologia, topografia, hidráulica, concreto, solos e marcenaria.

13.2 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

O **ANEXO XVI** apresenta o relatório contendo a estrutura de laboratórios, equipamentos e materiais disponíveis no Centro Tecnológico do Uniuv. Já o **ANEXO XVII** apresenta o relatório de laboratórios e equipamentos de informática e audiovisuais coordenados pelo CPD e disponíveis para uso.

13.3 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O **ANEXO XVIII** apresenta a relação do acervo bibliográfico específico do curso de Engenharia Civil, disponível na biblioteca do Uniuv.

14 CONVÊNIOS INTERNACIONAIS

O Uniuv possui convênios firmados com três Instituições Internacionais, com o objetivo de promover acordo em cooperação que permite intercâmbio estudantil e cultural de professores, alunos e funcionários. As Instituições e respectivas datas de assinatura dos convênios estão citadas a seguir:

- a) Universidade Tecnológica de Kielce, localizada no município de Kielce, Polônia, convênio firmado em agosto de 2015;
- b) Universidade Tecnológica da Silésia, localizada em Gliwice, Silésia, Polônia, convênio firmado em julho de 2016;
- c) Universidade de Silésia, localizada na cidade de Katowice, Polônia, convênio firmado em julho de 2016;
- d) Universidade do Sul da Califórnia (USC), localizada em Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos.

Os convênios firmados permitem a troca de interesses comuns na experiência de ensino e pesquisa científica, com a promoção e intensificação da cooperação, intercâmbio de informações, melhoria de pesquisas e programas educacionais.

15 ANEXOS

ANEXO I - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR, DE JUNHO DE 2017

ANEXO II – PARECER Nº 01/2012 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO

ANEXO IV – PARECER Nº 03/2017 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

ANEXO V – RESOLUÇÃO Nº 04/2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

ANEXO VI – EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

ANEXO VII – RESOLUÇÃO CEPE-UNIUV Nº 01/2008

ANEXO VIII - INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPE/UNIUV Nº 01/2008

ANEXO IX - REGULAMENTO GERAL PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.

ANEXO X - REGULAMENTO GERAL PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO UNIUV

ANEXO XI – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA

ANEXO XII – REGULAMENTO DO PROGRAMA ANUAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ENAPROC

ANEXO XIII – REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

ANEXO XIV – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

ANEXO XV – PORTARIA Nº 113/2016 – NOMEAÇÃO DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ANEXO XVI – RELATÓRIO ESTRUTURAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DO UNIUV

ANEXO XVII – RELATÓRIO DE LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIVISUAIS DO UNIUV

ANEXO XVII – RELAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO APLICÁVEL AO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO UNIUV

ANEXO I - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR, DE JUNHO DE 2017

**ANEXO II – PARECER Nº 01/2012 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO
DE ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO**

**ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIUV, APROVANDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL NO PERÍODO NOTURNO**

**ANEXO IV – PARECER Nº 03/2017 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO E DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO V – RESOLUÇÃO Nº 04/2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIUV, APROVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO VI – EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

ANEXO VII – RESOLUÇÃO CEPE-UNIUV Nº 01/2008

ANEXO VIII - INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPE/UNIUV Nº 01/2008

**ANEXO IX - REGULAMENTO GERAL PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO X - REGULAMENTO GERAL PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO UNIUV**

**ANEXO XI – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA
ACADÊMICA – PIPA**

**ANEXO XII – REGULAMENTO DO PROGRAMA ANUAL DE PRODUÇÃO
CIENTÍFICA – ENAPROC**

ANEXO XIII – REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

**ANEXO XIV – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PROJETOS DE EXTENSÃO
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**ANEXO XV – PORTARIA Nº 113/2016 – NOMEAÇÃO DO NDE DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO XVI – RELATÓRIO ESTRUTURAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DO UNIUV

**ANEXO XVII – RELATÓRIO DE LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E AUDIVISUAIS DO UNIUV**

**ANEXO XVII – RELAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO APLICÁVEL AO CURSO
DE ENGENHARIA CIVIL DO UNIUV**

REFERÊNCIAS

BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica**. Petrópolis. 27. ed. Vozes. 2014.

BEHRENS, M. A. **O Paradigma emergente e a prática pedagógica**. Petrópolis. 3. ed. Vozes. 2009.

BRASIL. Lei n.º 5540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, v. 7, n. 152, p. 10369, 28 nov., 1968. Seção 1.

CHIARELLO, I. S. A Universidade e seu papel no desenvolvimento regional. **Revista Extensão em Foco**, Palotina, v.3, n.1, p. 240-257, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Lex: Diário Oficial da União, Brasília, p.11, 22 jun.2004, s.1.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo. Paz e Terra. 1996.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo. Cortez. 1994.

LIPORACI, B.de P. C.; MARCHETTO, P. B.; LUCCHESI, E. R. **Análise da importância da formação ética e humanística, além da técnica, para os profissionais da saúde**. São Paulo. 2014. Disponível em: <<http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2014/11/BrunoLiporaci.pdf>>. Acesso em 6 out. 2017.

MIKAIL, E. **O mercado de trabalho e o ensino da Engenharia no Brasil**. 2014. Disponível em: <<https://blogdaengenharia.com/o-mercado-de-trabalho-e-o-ensino-de-engenharia-brasil/>>. Acesso em: 5 out. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Revoga a Portaria MEC n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema**. Portaria n. 1,134 de 10 de outubro de 2016. DOU n.196, 11 out. 2016, p.21, s.1.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução n.1, de 30 de maio de 2012. Lex: Diário Oficial da União, Brasília, p.48, 31 mai.2012, s.1.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012**. Deliberação nº 04/2013. Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Relatores:

Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria Arlete Rosa e Maria Luiza Xavier Cordeiro. Deliberação 12 nov. 2013.

PAULA, Juarez de. **Desenvolvimento e Gestão Compartilhada**. AED. SEBRAE. 2005. Disponível em:

<[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/3093035CA1CC0D4C83257640006A272E/\\$File/NT00042956.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/3093035CA1CC0D4C83257640006A272E/$File/NT00042956.pdf)>. Acesso em 5 out. 2017.

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo**. Porto Alegre. Artes Médicas. 2000.

SILVA, O. D.da; MESQUITA FILHO, A. **Iniciação Científica**: Uma Experiência da Universidade de São Judas Tadeu. São Paulo. 1. ed. Universidade de São Judas Tadeu. 1999.

STAHLSCHMIDT, R. M. **Profissão Docente**. Curitiba. IESDE.2009